

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 01 / 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

22 DE JANEIRO DE 2021

(CONTÉM 74 FOLHAS)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

**VEREADOR** JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

**VEREADOR** CARLOS ALBERTO PINTO

**VEREADOR** MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

**VEREADOR** ADOLFO MIGUEL BAPTISTA MESQUITA NUNES

**VEREADOR** JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

**VEREADOR** JORGE MANUEL AFONSO GOMES

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

## TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2021

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de janeiro de 2021, iniciada às 09:15 horas e concluída às 11:35 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	07
Período da Ordem do Dia	19
Agenda	19
Aprovação de Atas	19
Balancete	19
Despachos	19
DAGCJ	25
DFMA	30
DOP	35
DECAD	56
DU	72
Intervenção do Público	73
Aprovação em minuta	74
Votação das deliberações	74
Montante Global de Encargos	74
Encerramento	74

002  
**ABERTURA****ATA Nº 01/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto (por videoconferência), Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes (por videoconferência), José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes (por videoconferência).

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

a) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2020 - Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã / Prorrogação de Prazo (Ratificação)*

b) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23.dezembro.2020 – Abertura de Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã (Conhecimento)*

- c) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06.janeiro2021 – Apoio ao Comércio Tradicional – Isenção de Pagamento do Tarifário no Silo-Auto da Praça do Município e nos Parquímetros (Ratificação)*
- d) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08.janeiro2021 – Adjudicação da Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã (Conhecimento)*
- e) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12.janeiro.2021 – Adjudicação da Empreitada de Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos (Ratificação)*

## **5. DEPARTAMENTOS**

### **5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2021 (Ratificação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul (Aprovação)*
- c) *Minutas de Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada (Aprovação)*
- d) *Minuta de Contrato de Prestação de Serviços entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Cedência entre o Sporting Clube da Covilhã e o Município da Covilhã (Aprovação)*
- f) *Acordo de Colaboração Interinstitucional entre as diversas entidades outorgantes com vista à expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPI (Ratificação)*
- g) *Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Altice Portugal (Ratificação)*

### **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) *Constituição de Fundos de Maneio - 2021 (Aprovação)*
- b) *Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal)*
- c) *Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2021-2023 – Retificação do Valor base para Fornecimento de Energia Elétrica do Município da Covilhã (aprovação e remessa para conhecimento da Assembleia Municipal)*
- d) *Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros (Aprovação)*

### **5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *2.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Abertura do Período de Discussão Pública (Aprovação)*

- b) **Projeto da Empreitada da Obra de "Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã - Alameda Europa" (Aprovação)**
- c) **Adjudicação de trabalhos complementares da empreitada da obra de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã" (Aprovação)**
- d) **Revisão de Preços: (Aprovação)**
1. **Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã (provisório)**
  2. **Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas (provisória)**
  3. **Empreitada da Obra do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo**
  4. **Empreitada da Obra do Centro de Inovação e Cultural da Covilhã**
  5. **Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros**
  6. **Empreitada da Obra de Conservação do Muro de Suporte da Escola do Dominguiso**
  7. **Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Arranjos Exteriores**
  8. **Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã**
- e) **Receções Provisórias: (Aprovação)**
1. **Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros**
  2. **Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã**
  3. **Empreitada da Obra de Reconstrução do Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da EB1 de Aldeia de Souto**
  4. **Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã**
  5. **Empreitada da Obra de Trabalhos acessórios no Edifício do Centro de Inclusão Social da Covilhã**
- f) **Conta Final: (Aprovação)**
1. **Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã**
  2. **Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas**
  3. **Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã**

**g) Receções Definitivas: (Aprovação)**

1. *Empreitada da Obra de Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal*
2. *Empreitada de reparação de um imóvel na Travessa da Senhora da Paciência, confinante com imóvel localizado nos n.ºs 29 e 33 – Covilhã*

**h) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)**

1. *Rua de Santo António – Covilhã*
2. *Acesso à Escola de S. Domingos – Cantar Galo*

**i) Iluminação Pública: (Aprovação)**

1. *Rua Viriato 492 – Covilhã*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – 2021: (Ratificação)**

1. *Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve*
2. *Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto*
3. *Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã*
4. *Agrupamentos de Escola do Teixoso*
5. *Escola Secundária Campos Melo*
6. *Escola Secundária Quinta das Palmeiras*

**b) Protocolo de Colaboração Institucional entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã no âmbito da concretização do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (Ratificação)****c) Acordos de Cedência de Direitos do livro "Expressões da Cidade" (Ratificação)****d) Atribuição de Auxílios Económicos – Participação no Material Escolar – Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/2021 (Aprovação)****e) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, no âmbito da candidatura a Cidade Criativa da UNESCO, na área do Design (Aprovação)****f) Minuta de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior (Aprovação)****g) Minuta de Protocolo de Cedência entre a Freguesia da Aldeia de S. Francisco de Assis e o Município da Covilhã (Aprovação)****h) Habitação Social: (Aprovação)**

1. *Atribuição*
2. *Permuta*

- i) ***Atribuição de Apoios Sociais – Iniciativas: Vale Solidário Natal 2020 / Noite Feliz para Todos (Aprovação)***
- j) ***Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade S. Vicente Paulo (Aprovação)***
- k) ***Minuta de Aditamento ao Contrato-Programa N.º 2508P202002 entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo” (Aprovação)***
- l) ***Minuta de Aditamento ao Contrato-Programa N.º 1302P202004 entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 607 - CNE (Aprovação)***

#### **5.5. DIVISÃO DO URBANISMO**

- a) ***Processo de Loteamento n.º 305 – Libertação de Garantia Bancária (Aprovação)***

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou apresentando os seguintes **Votos de Pesar** a endereçar às respetivas famílias:

- “Pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Bicho Sena Monteiro: um homem ativo e colaborante que colocou as suas capacidades ao serviço da nossa comunidade. Foi o primeiro presidente da extinta Junta de Freguesia da Conceição. Foi tesoureiro dos Bombeiros Voluntários da Covilhã. Sócio Benemérito recebeu várias medalhas de ouro e prata da Liga dos Bombeiros Portugueses. Foi dirigente do Sporting Clube da Covilhã e de várias associações do nosso concelho.

O seu percurso foi pautado pela seriedade, pela dedicação à nossa cidade e, a título de reconhecimento, apresento este Voto de Pesar.

- Pelo falecimento do Senhor Manuel Pereira Elias: durante 44 anos exerceu funções nesta Câmara Municipal. Foi um assistente operacional e um fiscal de obras zeloso. Fica na memória de todos como um funcionário dedicado e uma pessoa de fácil trato. A título de reconhecimento do contributo que deu a esta Câmara apresentamos este Voto de Pesar.
- Pelo falecimento do Senhor Arq.º José Pires Branco: natural da Freguesia de Casegas, foi Diretor Regional do Ordenamento do Território. Está indissociavelmente ligado a muito trabalho que foi realizado na região relacionado com esta área do ordenamento do território e, do ponto de vista da sua profissão de arquiteto, fica ligado a obras como o Lar de São Pedro e de outras de relevante interesse para a freguesia de onde era oriundo. Apresentamos também este Voto de Pesar.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto associou-se aos Votos de Pesar apresentados “por conhecimento pessoal de três figuras que, cada uma no seu plano, merecem este destaque.

O Senhor Carlos Monteiro era um entusiasta covilhanense em tudo o que dizia respeito à cidade e onde pôde servi-la.

O Senhor Elias era um homem de uma gentileza notável e afirmada e que prestou também serviço ao Município de que sou testemunha.

Finalmente, o Arq.º Pires Branco. Um homem a quem o Município muito deve porque, em diversas fases do curso de aprovação ou de avaliação de instrumentos de planeamento urbanístico, ele interveio sempre no sentido de favorecer os interesses da Covilhã numa altura em que o quadro de instrumentos de planeamento urbanístico era muito dúbio e ele, durante décadas, para além de ser um covilhanense, esteve sempre muito atento a esse eco que chegava das autoridades municipais. Um destaque bem merecido.”

Os três Votos de Pesar apresentados foram aprovados, devendo serem dados conhecimento às respetivas famílias.

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, após cumprimentar todos os presentes e relativamente à ausência de intervenções do público nas reuniões públicas, talvez devido à situação pandémica, lembrou que já tinha sugerido que as mesmas fossem transmitidas online e solicitou que, já para a próxima reunião pública, se fizesse um esforço para encontrar uma forma de o público poder participar “virtualmente”.

Referiu ainda que lhe parecia que “a comunicação que a Câmara tem feito com os munícipes, relativamente à situação pandémica em que nos encontramos, é bastante insuficiente.

As pessoas estão preocupadas e desorientadas.

O Estado Central muda de ideias e de opiniões com uma inconstância assinalável.

Ontem, o caso das escolas é, para mim, paradigmático: na 2.ª feira dizia-se que as escolas não iriam fechar; na 3.ª feira dizia-se que os ATL's até iriam abrir; na 4.ª feira anunciava-se postos massivos nas escolas; e na 5.ª feira diz que as escolas vão fechar. Isto é um desnorte absoluto. É verdade que as decisões da Administração Central não são da responsabilidade da Câmara, mas, perante cidadãos desnorteados, é preciso quem lidere, haver quem comunique e haver quem organize. Seria reconfortante se a Câmara tivesse um papel mais interventivo.”

Questionou se as escolas se iriam manter abertas. “O Governo deixou as crianças da escola pública ao abandono por 15 dias. De um dia para o outro as crianças vão para casa, sem qualquer solução de recurso, sem qualquer apoio, sem qualquer tutoria. O Senhor Primeiro Ministro tinha anunciado em abril do ano passado que iria haver computadores para todos e isto é uma vergonha. A escola pública foi abandonada. Aqui a Câmara não tem responsabilidades e, infelizmente, vai recair sobre os municípios.”

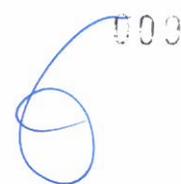
Referiu haver necessidade de encontrar soluções “para ajudar, pelo menos do ponto de vista social, as crianças que foram abandonadas pelo Governo.” Questionou “se há algum plano ou alguma rede de voluntariado; se havia alguma forma de ter para os alunos que não têm computador ou que não têm internet em casa.”

No que dizia respeito à economia, referiu que “os apoios que a Câmara pensou para a 1.ª fase da pandemia e que discutimos, eram próprios para uma resposta a uma contingência que era obrigar a economia a parar durante aquele período de tempo.

Agora vem a “ressaca” de tudo isto. Há algum plano da Câmara para fazer face ao aumento expectável do desemprego e para o fecho de muito comércio?

Esperando que a Primavera já traga melhorias e também gostava de perguntar se têm algum plano para a retoma turística, nomeadamente se já falaram com os operadores para ver aqueles que vão sobreviver ou não e podermos encontrar uma forma de os auxiliar.

Por fim, têm-nos chegado queixas relativamente ao funcionamento de atendimento nos serviços do urbanismo. Por causa da situação pandémica, os serviços estão fechados e aquilo que se está a pedir aos proponentes dos projetos é que, após se deslocarem ao Balcão Único e pagarem, digitalizem toda a documentação e remetam outra vez para o Balcão Único, o que significa mais burocracia e mais custos.”



Seguidamente, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, após cumprimentar todos os presentes e “quanto à política local, acho que a melhor forma de isentarmos as responsabilidades do Governo é justamente endossarmos para o poder local aquilo que é muito difícil de compaginar os poderes das autarquias locais na medida em que *os fogos são muitos para apagar*.”

Visitei o Jardim do Lago esta semana e fiquei relativamente chocado com o aspeto de abandono que ali se pode verificar, quer quanto ao tratamento do espaço aquífero, quer quanto à envolvente. E também o facto de não ter visto ali aquelas cegonhas, aqueles barquinhos que faziam a delícia das crianças para justamente neste tempo também poderem usufruir. Não há equipamentos visíveis naquele espaço e aquela peça metálica, o “P” que está lá implantado é de algum abandono.

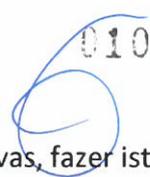
Chamava a atenção para a limpeza e o ordenamento que é preciso fazer, designadamente, à queda de água que, durante o dia, está desativada.

O aspeto geral do Jardim do Lago não é bom e chamava a atenção para que haja intervenções adequadas a este propósito.”

O Senhor Presidente da Câmara questionou o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes “em que aspetos é que sugere que a comunicação deve ser mais precisa ou mais rigorosa.”

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes respondeu ser importante comunicar permanentemente “às pessoas quais é que são os meios de diagnóstico que existem à disposição na Covilhã; o que é que devem fazer em caso de emergência; se as escolas vão ter ou não as cantinas abertas para dar refeições; o que é que pode ser feito do ponto de vista do voluntariado; a quem é que as pessoas podem recorrer; fazer apelos para que as pessoas respeitem as regras de confinamento; a comunicação garantindo que as mesas de voto vão estar em condições de as pessoas poderem exercer o seu direito de voto nas eleições presidenciais com segurança; como outras câmaras têm feito e sugerido à população para que se organizem turnos de votação para fazer com que os mais velhos vão especialmente votar, por exemplo, entre as 9 e as 11 e os mais jovens mais tarde (para organizar o processo de votação, dar segurança às pessoas e organizar melhor o espaço).”

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, respondeu que “fez um notável exercício de demagogia política em torno da pandemia e com toda a frontalidade lhe digo que é reprovável fazer política a roçar o partidário com a pandemia e, no fundo, tentando imputar à Câmara Municipal até algumas hesitações ou dificuldades que o Governo da República possa ter tido neste processo porque, como sabe e até porque já foi governante, as decisões ancoram-se e fundamentam-se em pareceres e opiniões técnicas. Não quero com isto dizer que as decisões dos governos, sejam eles quais forem, sejam sempre acertadas. A verdade é que é sempre muito fácil, a nós que não somos especialistas em saúde pública, debitar ideias: se as escolas deviam fechar mais cedo ou mais



tarde, ou mais tarde se devia prolongar o ano letivo, ou suprimir as interrupções letivas, fazer isto ou aquilo.

Depois dizer que isso não é da responsabilidade da Câmara, mas já está dito. Como se a Câmara também tivesse alguma intervenção direta! É uma habilidade retórica, isso à conta do período pré-eleitoral que já se começa a adensar e que já se começa a vislumbrar.

Relativamente à comunicação no que respeita à pandemia, ela tem sido absolutamente exemplar. Mal as coisas são decididas, e por quem de direito, estamos a pôr nas redes sociais, nos jornais, permanentemente, com folhetos a distribuir à população.

Não estando cá não se apercebe tão facilmente e o que lhe vai chegando é aquilo que, convenientemente, alguns dos seus mais diletos amigos e colegas do CDS-PP lhe vão fazendo chegar. É absolutamente natural e muitas vezes a fonte é inquinada.

Tem aqui um exemplo: o Governo decidiu ontem encerrar as escolas e, no final da tarde, estava tomada a decisão por parte do Município, depois de tomar as devidas providências, de contactar dois estabelecimentos de ensino para que funcionem como retaguarda para os filhos dos profissionais de saúde: a Escola Pêro da Covilhã, a quem agradeço a disponibilidade para esse efeito (ali serão acolhidos os filhos de todos quanto estão na linha da frente no combate à pandemia); e o Jardim de Infância “Mundo da Fantasia”, onde serão acolhidas as crianças até aos 3 anos de idade.

Isso mesmo foi comunicado a todas as entidades que estão na linha da frente; foi publicado nas redes sociais do Município; foi comunicado e transmitido à Comunicação Social. Tem aqui a demonstração da eficácia no que diz respeito às tomadas de decisão e também relativamente àquilo que é a comunicação nesse domínio.

Claro que não há comunicação perfeita e, se calhar, há outros que gostariam, se estivessem neste lugar, até aquelas coisas que são do domínio da solidariedade estarem a ser sempre publicitadas. Sou daqueles que, por ética e por princípio, entendo que “aquilo que a mão direita dá muitas vezes nem a esquerda deve saber”.

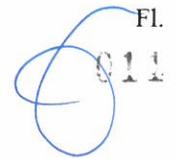
Muito fazemos e temos a consciência tranquila de que nos esforçámos ao longo deste tempo e nos continuaremos a esforçar para fazer o melhor que podemos e sabemos neste domínio de ajudar as famílias, as empresas, as pessoas e, mais do que planos, papéis, PowerPoint ou questões de natureza comunicacional é, de facto, o passar à ação.

No que diz respeito, por exemplo, às atividades económicas, onde podemos intervir e ajudar, logo em junho avançámos com a ajuda ao comércio local com aquele Marketplace “Compras na Covilhã”, dos vouchers, do cartão de desconto, dos incentivos, da sensibilização dos nossos comerciantes e empresários de todo o concelho.

Com a Associação Empresarial criámos parcerias e sinergias para avançarmos neste domínio na ajuda que entendemos que devemos prestar aos nossos concidadãos.

Estamos sempre atentos com um canal aberto para todas as áreas de intervenção económica, para com todas as instituições, com as associações, com as escolas, com a Universidade, ...

Estamos a fazer aquilo que podemos. Estamos a ajudar na vacinação. Estamos atentos a tudo quanto se passa nas ERPI's do nosso concelho e estamos em cima do acontecimento.

Fl. 011  


Claro que não temos a veleidade e pretensão de achar que tudo quanto fazemos é perfeito e reconhecemos também, com toda a humildade, que existem insuficiências e algumas lacunas, mas que são perfeitamente involuntárias e que não são por ausência de esforço, de empenho e de trabalho, quer da minha parte e dos colegas com funções executivas, quer da parte dos dirigentes e dos trabalhadores da Câmara Municipal e de todos quanto, noutras áreas, connosco trabalham.”

Informou que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar para além das suas atribuições e competências, dando como exemplo “as obras que realizámos no piso inferior do posto médico para que seja feita uma pré-triagem para os doentes que irão ser encaminhados para o Centro Hospitalar no sentido de evitar que haja ali pressões desnecessárias, para que as pessoas entrem compassadamente de forma mais segura nas urgências ou noutros serviços do nosso hospital”, e anunciou que iria ter uma reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira e com o Senhor Presidente do Aces Cova da Beira, “no sentido de implementar um «hospital de retaguarda» no Seminário do Verbo Divino para ajudar a aliviar a pressão dos nossos hospitais e centros de saúde.

Hoje vêm aqui mais protocolos, cientes que, do ponto de vista social, as coisas vão piorar porque a economia vai ficar num estado debilitado e queremos estar à altura desse desafio.”

Agradeceu as observações relativamente ao Jardim do Lago, e passou a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, após cumprimentar todos os presentes, informou que os espaços verdes e jardins eram da responsabilidade da ADC-Águas da Covilhã, assim como o abastecimento de água, a recolha dos resíduos sólidos urbanos e de águas residuais e a limpeza urbana.

Continuou dizendo que os serviços, face à situação pandémica, tinham as suas equipas a trabalhar em espelho, focando-se “nos serviços essenciais de apoio às populações e às IPSS’s” e que, estando os espaços verdes e jardins “interditos ao seu usufruto pelos nossos concidadãos por ordem governamental, acabam por não ser áreas prioritárias de intervenção. Portanto, é normal que possam parecer descuidados ou abandonados, mas posso garantir que assim que retomarmos as nossas equipas elas voltarão para esses espaços e os deixarão limpos e aprazíveis.”

Seguidamente, foi concedida a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após cumprimentar todos os presentes, falou sobre a área da educação.

“Compete à Câmara Municipal racionalizar medidas e a Câmara Municipal da Covilhã não o poderia ter feito num tempo mais eficaz do que aquele em que o fez. Fê-lo antecipando a própria medida. Antes de ter sido decidida pelo Governo a suspensão das atividades letivas e não letivas, já tínhamos previsto o cenário que teríamos que implementar.

Tentámos obter da Tutela, no dia anterior ao anúncio da decisão governamental, a confirmação de que a figura da escola de acolhimento se iria manter. Ainda ontem, saiu a comunicação relativa à Escola de Acolhimento para todas as entidades que têm a ver com áreas e serviços essenciais, divulgada também na nossa página do facebook e aos órgãos da Comunicação Social, e assegurámos que, a partir de hoje, estivesse em funcionamento quer a escola, quer a creche de acolhimento.

Estamos, porém, num cenário diferente. Na 1.ª fase, manteve-se o ensino à distância e estamos agora num contexto em que foi considerada uma interrupção letiva. No entanto, com especialistas a defenderem que não deverá haver aqui um vazio absoluto, estamos também já preparados para implementarmos um conjunto de estratégias que vão ter a ver com a equipa do projeto “Eu Sou Mais”, no âmbito do plano integrado e inovador de Combate ao Insucesso Escolar, e com a equipa da Biblioteca, a fim de podermos proporcionar serviços e conteúdos que possam preencher estes 15 dias.

Estamos já a operacionalizar leituras por telefone e a entrega de livros à porta; vamos manter a terapia ocupacional através de atendimento telefónico e a articulação com todas as direções de agrupamentos e de escolas, no sentido de identificarmos crianças e jovens que podem precisar de um apoio mais atento e abrangente.

Relativamente a cantinas escolares, o que se pretende não é que as cantinas estejam abertas, mas que seja assegurado o fornecimento de refeições a alunos dos escalões A e B. Ainda ontem saíram as comunicações às entidades fornecedoras; fez-se a articulação com as direções de agrupamentos e de escolas; e já está, hoje, a ser finalizado um levantamento, com confirmação aluno a aluno e com cada encarregado de educação, com identificação de quais os alunos que precisam dessas refeições e qual a forma de levantamento das mesmas.

A oferta pensada para crianças e jovens tem alguns paralelismos com o apoio que se tem vindo a fazer a idosos e pessoas mais vulneráveis ou isoladas, convindo aqui referir que há um trabalho árduo e regular, realizado todos os dias sem que seja visível. Nesta área social, é fundamental que o apoio aconteça e ele tem acontecido todos os dias, sem que se tenha feito disso visibilidade e aproveitamento, nomeadamente político.

Nesse âmbito do apoio social, além das leituras por telefone e dos livros à porta, que estamos agora a implementar também para os idosos e para as pessoas mais isoladas/vulneráveis, mantivemos o apoio psicológico desde a 1.ª fase; realizámos a monitorização de situações de isolamento mais graves em parceria com a GNR e a PSP; assegurámos, em articulação com as entidades de saúde, a resolução de situações de necessidade de acolhimento e de fornecimento de alimentação a pessoas infetadas ou em isolamento profilático e que não têm capacidade económica de, por si só, garantirem esse isolamento com as devidas condições humanas; mantivemos a linha de apoio psicológico ao nível da terapia ocupacional e estamos a ultimar mais uma linha de apoio social abrangente, em parceria com o CLDS – 4.ª Geração da Covilhã, que tem em conta esta nova fase de pandemia, em que há mais situações de isolamento, e agora com uma eficácia diferente para atingir mais pessoas e mais famílias, sinalizando e encaminhando mais casos para a linha de apoio psicológico ou para entidades da área da Saúde. Esta linha vai permitir alargar o atendimento e a ação direta, nomeadamente em termos da compra e entrega de medicamentos e alimentos, mas, também, das interações com as pessoas, visando melhorar o que já estava a ser e feito e permitindo mais certeza quanto à abrangência deste apoio social, para que nenhuma família ou pessoa fique sem ser sinalizada, sem ser apoiada. Vamos mesmo pedir que vizinhos usem esta linha para nos sinalizarem situações.

Ao nível do voluntariado, na 1.ª fase, o apelo resultou na angariação de mais de 80 voluntários. Depois dessa fase, monitorizámos essa bolsa de voluntariado e ficámos com muito poucos voluntários, sendo um resultado normal da retoma das atividades profissionais. Depois dessa monitorização geral, já fizemos outras específicas, tendo em vista, nomeadamente, o seu eventual enquadramento em lares.

Vamos agora fazer outro apelo, porque estamos numa outra fase de confinamento e porque poderemos alargar novamente esta bolsa de voluntariado, mas quero dizer que dessa bolsa houve uma canalização de voluntários para a ajuda alimentar, que assumimos durante meses e que depois foi retomada por um conjunto de entidades da área social.

Completando aquilo que já foi dito, concluo que o trabalho de antecipar, de complementar e articular com direcções de escolas e agrupamentos, com IPSS's, com entidades da saúde e outras, tem sido feito todos os dias e vai continuar.

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou desejando as rápidas melhoras ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes.

Felicitou o Senhor Presidente da Câmara “pelo empenho, pela dedicação e pelo modo como tem acompanhado os problemas de protecção civil, nomeadamente os relacionados com o COVID-19”, dando como exemplo o esforço feito, conjuntamente com o Aces Cova da Beira e com o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, no sentido de que “sejam garantidos espaços de retaguarda, inclusive de um espaço hospitalar alternativo. Logo que o hospital começou a entrar em saturação, está já em marcha, e por sua iniciativa conjunta, um espaço alternativo para um hospital.

Quero também agradecer profundamente ao nosso técnico responsável pela Protecção Civil, Engenheiro André Morais e a todas as equipas e serviços que com ele têm trabalhado.

Da leitura do relatório, quero dar-vos nota das várias ações realizadas ao nível de ocorrências e de limpezas. A Comissão de Vistorias também esteve na hora a responder a questões de segurança, de ruína, de salubridade porque a Protecção Civil não é apenas Covid e, nos últimos tempos, temos sido assolados com intempéries muito graves no nosso concelho, desde os ventos fortes e tempestades, chuvas intensas, passando pela neve e pelo gelo, e a tudo isso respondemos na hora. Foram desativados meia dúzia de ninhos de vespa asiática.

O apoio às escolas agrupadas e não agrupadas foi intenso. Foram realizadas várias palestras sobre protecção civil e sobre o modo como deviam atuar os alunos, os professores e a comunidade educativa.

Produzimos 20 pareceres para eventos, com respostas e aconselhamentos do modo como deviam atuar.

No Plano de Contingência ou plano municipal para o Coronavírus foram várias dezenas de ações realizadas, desinfeção, atomização, reuniões com as várias IPSS's. Nas escolas onde apareceram caos, estivemos lá a desinfetar e a atomizar os espaços da noite para o dia. No dia a dia chegam os comunicados a toda a Protecção Civil, em particular às Juntas de Freguesia, sobre quais os comportamentos, quais as formas de sensibilização e de divulgação na própria freguesia e isso chega na hora.

Reunimos quinzenalmente ou semanalmente a Comissão Restrita da Protecção Civil onde estão as forças de segurança, os bombeiros, a saúde, a ação social, a segurança social, etc., e com eles programamos, no dia a dia, as atividades e as formas de contacto direto com as populações. Deixo aqui uma palavra de apreço aos membros Protecção Civil, nomeadamente às forças de segurança



e aos bombeiros, pelo excelente trabalho prestado à comunidade, aos covilhanenses, para na hora respondermos a situação de perigo, fazendo tudo para que as populações se sintam protegidas e se sintam seguras quer nas suas vidas, quer na sua saúde, quer na protecção dos seus bens.”

Relativamente às queixas sobre o Serviço de Urbanismo, agradeceu aos trabalhadores dos serviços de planeamento e de urbanismo do Município pelo excelente trabalho que fazem porque, felizmente, atingimos uma coisa que era quase impensável: a desmaterialização. Já Despachei quase meio milhar de processos por via digital. Qualquer responsável hoje não precisa de ir ao serviço para despachar. O Chefe de Divisão, os administrativos, os técnicos/analistas e os demais colaboradores estão em teletrabalho, mas os resultados da sua produção chega diariamente e os procedimentos continuam com normalidade de modo a respondermos com celeridade aos nossos requerentes.”

Aconselhou que visitassem “a Ribeira da Goldra e vejam como é que ela está a ficar quase novinha em folha com empreendimentos de excelência.”

Deu também o exemplo do “empreendimento n.º 1 de requalificação que é a grande fábrica Francisco Alçada, projeto de 10 milhões de euros, que vai ser talvez o maior empreendimento do ponto de vista de alojamento estudantil e inovador no país (vai ser uma completa cidade de residência académica – 270 ou 280 apartamentos geridos e administrados com aplicações móveis)”. Foi despachado em 30 dias! “A empresa Aldi apareceu para investir há 60 dias e neste momento tem licenciamento para começar a trabalhar.

Recentemente o Programa PARES abriu aviso para as IPSS’s que quisessem candidatar-se para a requalificação das residências para idosos. 14 IPSS’s do nosso concelho decidiram concorrer. Em 60 dias tinham que ter o projeto de arquitetura aprovado. Alguém diria que isto era impossível, mas posso dizer-vos que, pela parte da Câmara Municipal e dos seus serviços de urbanismo e também do planeamento, nenhuma IPSS ficou sem concorrer. Em menos de 2 meses aprovámos 14 projetos de arquitectura. Note-se que o último deu entrada no Urbanismo, 48 horas antes de o programa fechar e mesmo este concorreu! Os nossos técnicos analisaram de noite e de dia.

A digitalização permite que qualquer promotor, investidor ou gabinetes de consultoria e de projetos possam apresentar os seus projetos via eletrónica.”

Informou que, muitas das vezes, os processos de obras ficam “parados” não por falta de resposta dos serviços, mas por falta documentos que os requerentes não entregam atempadamente e relatou um caso específico para sustentar essa afirmação.

“Poderia dar-vos outros exemplos no IFFRU; alterámos e revimos os principais instrumentos de planeamento e de ordenamento do nosso município (Plano de Pormenor da Zona Sul das Penhas da Saúde, Plano de Pormenor das Palmeiras, PUGC, as ARU ...) para respondermos na hora aos grandes investimentos. Muitos destes investimentos estiveram parados muitos anos por falta de resposta da Câmara Municipal e, neste momento, têm o problema resolvido.

As respostas do serviços urbanísticos, quando dependem da CMC são na hora.”

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu os votos de rápidas melhoras, informando que se encontrava

assintomático e que brevemente estaria em condições de retomar presencialmente as suas funções.

Felicitou “o Senhor Presidente e o Vereador da Proteção Civil e a Vereadora da Ação Social pelo trabalho que estão a desenvolver neste período crítico da pandemia. Têm sido extraordinários.

Também eu e o Vereador José Miguel Oliveira temos continuado a fazer o nosso trabalho no pelouro das obras junto das freguesias bem como na sede de Concelho, e a prova disso é que hoje mesmo, nesta reunião de câmara pública, vêm imensos pontos para votação do Departamento de Obras e Planeamento.

Não tem sido fácil fazer a gestão. É muito fácil falar quando estamos fora, mas gerir uma equipa na Câmara Municipal da Covilhã com tantos isolamentos profiláticos e com tanta gente em teletrabalho isto não é fácil. É preciso estar no terreno, conhecer e ter a capacidade de decidir no imediato.

Gostaria também de dizer que criticar os serviços do Urbanismo só é possível porque não conhecem a revolução que os nossos serviços, em termos de modernização administrativa, sofreram.

Até final deste mandato, quer a gestão documental quer o portal dos serviços serão uma realidade e isto é uma evolução que não tem precedentes na Câmara Municipal.

Hoje as condições são totalmente diferentes do que eram e ainda irão melhorar.”

Solicitada a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que “é nas reuniões de câmara que os vereadores da oposição e do executivo vêm fazer e trazer as suas observações, críticas e elogios.

Não vou para os jornais, nem para as redes sociais, fazer as críticas que lhe fiz aqui. Há que fazer essa justiça.

É interessante que faço críticas em A e vocês respondem em B! Faço a crítica sobre alhos e vocês respondem com bugalhos! Porque é muito mais fácil responder a críticas que não foram feitas e criar numa hora de conversa a descrição do que estão a fazer sobre coisas que eu nem sequer acusei.

Quero dizer-lhe que continuarei a fazer as críticas que achar por bem, sempre com uma observação sobre o debate político: “o primeiro, num debate político, a dizer que o outro é demagogo é, por norma, o maior demagogo”.

Gostava de realçar que não responde, e há três anos que o não faz, escudando-se do suposto parecer jurídico que há-de chegar (e são tão esforçados com tudo, mas com isto não o são), que estas reuniões tinham que ser transmitidas online em termos ordinários e, em termos extraordinários, ou seja, em tempos que os munícipes, porque têm que respeitar as regras de confinamento impostas, não se podem dirigir aí, mais urgente se torna transmitir online essas reuniões. Elas não acontecem porque os senhores não querem. Querem que essas reuniões continuem a estar em círculo fechado. Isso sim, é uma forma de fugir aos direitos que os covilhanenses têm.

Os covilhanenses estão em casa e a comunicação que temos que fazer com eles passa muito pelas redes sociais, não só, mas também. Foi sobre a comunicação, e não sobre o trabalho, que

Fl.  
016  

incidiram as minhas críticas: como comunicar. E acho e repito que a comunicação que a Câmara faz é deficiente: é demasiada institucional; é demasiada ocasional; e não comunica como deveria comunicar. Basta ver o exemplo de outras câmaras, até do Partido Socialista. Isto não é uma questão de direita ou de esquerda ou de partidos.

Por exemplo, a questão das refeições às crianças. Como não tínhamos nada nas redes sociais e não tinha sido nada anunciado, a pergunta tinha que a fazer. A Câmara de Cascais ontem já tinha: o governo já decidiu isto; as refeições vão ser aqui; se precisa de comunicar, comunique para aqui; se está numa situação de necessidade, telefone para ali. E eu escusava de fazer a pergunta. Mas como a comunicação não é rápida, nem é ágil, eu tinha de a fazer.

Falei da organização do ato eleitoral porque me preocupa, porque é um direito e um dever, mas que grande parte da população, sobretudo a mais idosa, tem medo de sair de casa para votar e exercer o seu direito de voto. Tinham que estar a ser organizados num espaço público em conjunto com as autoridades envolvidas e dar confiança às pessoas de que o ato eleitoral vai decorrer em condições em que as pessoas possam estar: percursos, circuitos, equipamentos de proteção, filas com a distância necessária, ... Não digo que o não vão fazer, mas é também comunicar.

O comunicar uma vez por dia a situação epidemiológica ou fazer um *repulse* daquilo que o Governo diz é muito pouco. O que estou a dizer é que a comunicação aqui está a falhar.

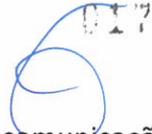
Relativamente ao encerramento das escolas, fiz muita questão de fazer as críticas ao Governo. Acho que a Câmara não tem qualquer responsabilidade nisto, mas gostava de esclarecer um ponto: o Governo mandou as crianças para casa de um dia para o outro, falhando a promessa que fez há 10 meses que é dar um computador a cada criança e tirou-as das aulas. Mas pior do que isso: de escolas públicas. Se tivessem condições de ter aulas remotas não o poderiam fazer e isto, para mim, é deixar as crianças ao abandono! Fiz a pergunta de o que é que a Câmara vai fazer relativamente a isto e ainda bem que a Senhora Vereadora explicou.

Relativamente aos serviços de urbanismo, as minhas observações foram umas. Nenhuma delas foi respondida pelo Senhor Vereador. Fez a sua descrição daquilo que tem sido o funcionamento dos serviços e nem sequer vou contestar. A crítica que lhe fizeram foi que as pessoas estavam a ser obrigadas a serem elas a digitalizarem peças grandes para poderem estar e seguir com os seus processos do ponto de vista urbanístico. Foram várias as críticas que me chegaram nesse sentido; comuniquei-as; o Senhor Vereador não me respondeu especificamente a isto. Acredito que vai tratar do assunto e é isto a minha função de trazer observações dos municípios.

Não é assim que as reuniões públicas deveriam seguir.”

O Senhor Presidente da Câmara sublinhou que “ninguém pretende, nem podia, nem queria sequer cercear o seu direito à oposição. O Senhor tem o livre direito à crítica e devo registar que, na maior parte das vezes, é construtiva, de boa-fé e genuína.

O que apenas quis sublinhar neste domínio foi o seguinte: o Senhor observou há pouco que respondemos sobre tudo sem que o tivesse especificadamente perguntado sobre tudo. Pois não. Fez a habilidade comunicacional que é lançar, no fundo, as coisas para o ar pretendendo colocar a ideia de que isto era uma coisa que não se fazia, caótica, inexistente. A proposta da informação são folhetos vermelhos, são afixados, são publicitados nos jornais, no facebook da Câmara, na



página da Câmara, ... É uma parafernália de informação. Vivemos num tempo da comunicação online. Hoje nenhum cidadão está impossibilitado de comunicar com os membros do executivo. Nem precisam de se deslocar à Câmara. Nem precisam de vir às reuniões públicas, não obstante esse mesmo direito, basta-lhes dirigir a própria comunicação e a resposta é-lhes efetivamente dada.

O que quis sobretudo observar, e quando falo em demagogia é neste sentido, é que o Governo, abstraído de opiniões concretas, num dia é acossado e acusado porque não fecha as escolas; no dia seguinte fechou as escolas e acusam-no de que abandonou as escolas. Isto é uma coisa absurda. O Senhor aqui, de alguma forma e de uma forma muita habilidosa, quis fazer eco disso, o que é, na minha opinião, reprovável em tempo de pandemia e de guerra com um inimigo invisível. Temos que estar unidos. Unidos não significa que haja a paz dos cemitérios, que não haja opiniões divergentes, que não haja o livre exercício da crítica. Há coisas mínimas e, em política, não vale tudo e foi isso que quis acentuar.

Durante vários anos fui vereador da oposição. Sei das dificuldades que tem um vereador da oposição. Sei daquilo que sentimos no dia-a-dia desse mesmo trabalho. Também sei o que é estar mais longe ou mais perto. Sei dessas mesmas limitações numa altura em que a comunicação não era tão fácil, tão célere e tão ágil como hoje é.

As pessoas e as instituições sabem que estamos a dar o melhor e que estamos a realizar aquilo que podemos realizar com um trabalho esforçado e muito empenhado dos nossos dirigentes e trabalhadores.”

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis pediu o uso da palavra para esclarecer que “a desmaterialização implica a abolição do uso do papel, e os senhores Vereadores aprovaram um regulamento, onde se diz que tudo o que os nossos munícipes/requerentes entregam no Balcão Único ou no Urbanismo será em suporte digital. Temos de usar a pedagogia junto dos nossos munícipes para o cumprimento deste desiderato.”

De seguida, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que referiu que sempre achou “que a entrada de novas tecnologias nos órgãos, sejam eles quais forem, e os processos de transmissão e, neste quadro pandémico realmente a dificuldade das pessoas se deslocarem, poderia beneficiar muito a transmissão das sessões da Câmara.

Questão diferente é o problema da informação. Acho que vivemos um tempo de “overdose” de comunicação em que as pessoas já não ligam muito a muita coisa que é colocada no espaço informativo.

Sou pela justa medida daquilo que efetivamente seja novo e que seja objetivo. Há muita comunicação e muita informação que passa rapidamente e, depois de emitida, é desperdício. Há que ter isso em conta, procurando-se uma seleção daquilo que, no caso do Município da Covilhã, lhe diz diretamente respeito ao usufruto ou ao benefício dos munícipes.

Neste quadro pandémico, veria com agrado que a Câmara ponderasse a transmissão das reuniões que, já por si só, são menos do que eram habitualmente e que possibilitarão um meio de

intercomunicação com os munícipes que queiram participar e que talvez transmitam um grau de modernidade adequado.

Congratulo-me com as notícias sobre o Urbanismo porque isso prossegue uma dinâmica dos executivos anteriores, designadamente os que presidi, e que tiveram que ultrapassar problemas gravíssimos, como a das instalações. Se o Urbanismo hoje apresenta esse aspeto resolvido é porque na altura própria se investiu adequadamente e também se deixou o problema da desmaterialização – da Câmara sem papel – em andamento.

De facto, esse é o caminho e é verdade que há uma pedagogia que tem que ser assumida pelos próprios que é a dos agentes que trabalham com o Urbanismo que, naturalmente, não podem solicitar à Câmara o trabalho que eles próprios têm que fazer de não remeter para o Município, às vezes, coisas completamente incompletas, suscitando depois o lamento de que os prazos nem sempre são tão céleres. Havia uma prática dos 70 dias relativamente a cada funcionário que detinha processos e aos 70 dias ou estava no vermelho, ou no amarelo ou no verde.

Creio que esse objetivo de desmaterialização é muito positivo e que, realmente, é o caminho certo depois do esforço que foi feito na 1.ª fase de desmaterialização doutros setores e que agora, no Urbanismo, completa realmente essa modernização de processos.

Finalmente, cumprimentar o Vereador que foi apanhado por esta circunstância pandémica na medida em que realmente estamos a viver um momento em que parece que as outras doenças foram subalternizadas e que esta nos toca particularmente. Espero que esse confinamento em que a Câmara está a trabalhar, designadamente em teletrabalho, possa ser rotinado porque a minha expectativa e a de muita gente, infelizmente, é de que o ano de 2021 vai ser marcado pela continuidade deste circunstancialismo e, portanto, o que espero é que haja um esforço de adaptação porque o meu convencimento é que vamos todos que nos familiarizar, em termos operativos, com as limitações que hoje temos quanto ao confinamento.

Há uma nuvem de contenção quanto aos investimentos e aqueles que estão ainda a correr e em curso de aprovação devem ter uma particular atenção do Município para esse efeito porque, se se mantiver o quadro de restrições económicas e financeiras, muitos investimentos vão cair e a Câmara Municipal devia aproveitar o máximo aquilo que tem em mãos para esse efeito.”

Finalizou informando que teria que se ausentar da presente reunião por motivos pessoais, não tendo votado os assuntos agendados na Ordem do Dia.

O Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes complementou a informação dada pelo Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis dizendo que “outra realidade que vamos ter muito em breve é a possibilidade de qualquer gabinete de arquitetura por este mundo fora entregar o seu projeto de arquitetura na Covilhã sem ter a necessidade de se deslocar ou ao Balcão Único ou à cidade da Covilhã. É um trabalho que está a ser desenvolvido e muito em breve estará já operacional.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

## II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 7.974.017,82 € (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, dezassete euros e oitenta e dois cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 6.632.633,79 € (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta e nove cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.341.384,03 € (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos).

### 4. DESPACHOS

- a) Despacho do Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2020 - Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã / Prorrogação de Prazo

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2020, na informação sob a referência I-CMC/2020/2417, datada de 21.dezembro.2020, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a

referência EDOC/2020/4572, para ratificação, respeitante ao Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã / Prorrogação de Prazo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que “esta questão do concurso de mobilidade já foi discutida em várias reuniões públicas e privadas da enorme dificuldade de estarmos a definir algo estrutural para a cidade num momento tão extraordinário.

Quer a Câmara, quer a entidade pública contratante, quer os concorrentes, não têm a mínima noção de quanto tempo isto vai durar, de como é que vai ficar a procura, a oferta e as necessidades nos anos em que esta concessão vai vigorar. E é por isso que andamos com pedidos de esclarecimentos de alterações e de pedidos de prorrogação.

Tenho dito que me parece que se calhar era útil adiarmos este processo porque andamos a eternizá-lo com esclarecimentos. Não é porque não seja urgente o Sistema de Mobilidade a funcionar. Ele é, mas é difícil estarmos a fazer um contrato de concessão que vai durar por vários anos, que pode estar contaminado por uma conjuntura que é extraordinária (que não vai durar o tempo toda concessão).

Parece-me que era útil fazermos uma reflexão sobre o Concurso Público para o Sistema de Mobilidade.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que “há uma impossibilidade de parar o processo. A única forma é encerrar. A razão de ser da prorrogação tem a ver com a expectativa fundada que existam interessados em ficar com esta mesma concessão.

Se parássemos pura e simplesmente o processo, tínhamos aqui um vazio e andávamos *ad eternum* com estas concessões que não são nada baratas.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2020, no âmbito do Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, no qual aprovou:**

- 1. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas até ao próximo dia 29 de janeiro de 2021.**

**Será efetuada a devida publicitação no procedimento constante da Vortalgov e publicados avisos na II.ª Série do Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia.**

**b) Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23.dezembro.2020 – Abertura de Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.dezembro.2020, na informação sob a referência I-CMC/2020/2432, datada de 23.dezembro.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33227, para conhecimento, respeitante à Abertura de Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento da Abertura de Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã, nos termos da proposta dos serviços.**

**c) Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06.janeiro.2021 – Apoio ao Comércio Tradicional – Isenção de Pagamento do Tarifário no Silo-Auto da Praça do Município e nos Parquímetros**

Presente Despacho n.º 1/2021, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.janeiro.2021, para ratificação, respeitante à Isenção de Pagamento do Tarifário no Silo-Auto da Praça do Município e nos Parquímetros – Apoio ao Comércio Tradicional.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu ser “absolutamente de acordo com a necessidade de termos isenções de pagamento para o apoio do comércio local.

Se fizermos uma isenção de pagamento 24 horas, que é isto que está aqui, não estamos só a apoiar o comércio local. Estamos a manter os serviços e os custos do silo em mínimos e as pessoas passam a lá deixar os carros depositados e não tem nada a ver com o apoio ao comércio.

Gostava de colocar à consideração de podermos ter uma isenção por 3 ou 4 horas por exemplo que se adequasse à medida que ela quer fazer que é o apoio ao comércio tradicional.

Insisto na possibilidade de o Senhor Presidente ponderar horários de isenção que sejam adequados ao objetivo. Os moradores sentem que os seus lugares de estacionamento, no caso dos parquímetros, estão a ser ocupados eternamente e isso os está a prejudicar. A ideia de termos

*slots* de tempo de isenção, até podia ser perpétuo porque a pessoa vai lá depois outra vez colocar o ticket de isenção, mas obriga a pessoa a ir ao carro e faz com que esta isenção seja a favor do comércio.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que “é uma matéria muito complicada porque o facto de fazermos isenções parcelares também envolve a disponibilidade de mais recursos humanos. Mas é um assunto que podemos analisar e estudar. Aceito de bom grado a sugestão que faz no sentido de analisar relativamente à viabilidade da proposta que faz.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o Despacho n.º 1/2021, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.janeiro.2021, prorrogando a Isenção de Pagamento do Tarifário no Silo-Auto da Praça do Município e nos Parquímetros - Apoio ao Comércio Tradicional - até ao próximo dia 31 de março de 2021.**

**d) Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08.janeiro.2021 – Adjudicação da prestação de serviços de transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 08.janeiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/878, para conhecimento, respeitante à Adjudicação da prestação de serviços de transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que “estamos a falar de valores bastante elevados.

Gostava de saber porque é que não se tenta colocar isto à concorrência. Sei que o ajuste direto aqui é fundado na circunstância de que mais nenhuma o poder fazer, mas estamos a celebrar ajuste direto e se o concurso para a mobilidade vai demorar mais tempo até conseguirmos ter o contrato a funcionar, se calhar mais valia termos feito um ajuste direto aberto à concorrência com tempo para termos melhores preços do que estes valores de mais de 700 mil euros que estamos aqui a falar.”

O Senhor Presidente da Câmara sublinhou que, “não obstante tratar-se de um ajuste direto, houve uma abertura para concurso, ou seja, podiam concorrer várias empresas.”

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes disse que, dos documentos enviados, não tinha visto a carta-convite, daí presumir que “seria um ajuste direto diretamente com o adjudicatário e que não havia abertura à concorrência.

Estou ciente do problema de que a Câmara pensou num sistema de mobilidade para a cidade e colocou-o a concurso. Entretanto, acontece a pandemia e temos os concorrentes a fazerem perguntas, a pedirem esclarecimentos; temos concorrentes que, entretanto, podem falir ou desinteressar-se. A Câmara está a tentar fazer sobreviver, e percebo a dificuldade, um concurso que neste momento é muito difícil que os concorrentes sequer consigam, às vezes, até vincular-se aquilo que nós pedimos para eles fazerem.

Quanto à minha reflexão: pode passar por se fazer um procedimento para este tempo excepcional e depois, quando isto acabar, vamos olhar para como ficou a situação e fazer o concurso para a mobilidade. Há sempre a possibilidade de as entidades públicas poderem parar os concursos por interesse público que acho que estão aqui reunidas.

Qual é a minha crítica relativamente ao ajuste direto? Percebo que, havendo uma suspensão ou atrasos num concurso público, seja necessário um operador a funcionar. Num primeiro momento há um operador a funcionar e, portanto, o ajuste direto anterior foi celebrado com esta empresa. Nós já temos a noção que este ajuste direto se vai prolongar mais tempo porque esta pandemia está a determinar que no nosso concurso para a mobilidade se vá atrasando ou se vá prorrogando. Por isso, tinha havido tempo para colocar isto num ajuste direto ou numa consulta prévia com mais intervenientes à procura de melhores propostas porque aquilo que está a acontecer é que estamos na mão desta empresa. Estamos objetivamente a ter que nos sujeitar aos 700 mil euros que ela aqui coloca como sendo o custo ou compensação que quer pelo transporte.

O que acho que poderia ter sido feito é: sabendo que esta situação vai demorar, era termos lançado isto com a formalidade de ajuste direto, mas nada nos impede de termos mais concorrentes. E se esses concorrentes, ou porque não estão, ou porque oferecem preços maiores, então ok continuamos com a de melhor preço.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que “estes são os preços que, generalizadamente, estão a ser praticados por todo o país. O preço/unidade aqui tido em consideração para a contratação é exatamente aquilo que se verifica infelizmente por todo o país.

Estas empresas sabem das dificuldades que os municípios e que as entidades têm para concessionar e proporcionar transportes à população e o mercado é a lei da oferta e da procura. Estamos com este condicionalismo.

Temos, contudo, até porque os processos estão a ser retomados por todo o país de que agora com a vacinação e com a Primavera, haja aqui, de facto, a possibilidade de as nossas expectativas se virem a verificar neste mesmo domínio.”

**A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08.janeiro.2021, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar/final de análise da**

**proposta do Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de 735.000,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA, um prazo de 6 meses, nas condições constantes da proposta e documentos anexos;**

**Da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e**

**De nomear o funcionário Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.**

**e) Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12.janeiro.2021 – Adjudicação da Empreitada de Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.janeiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/14985, para ratificação, respeitante à Adjudicação da Empreitada de Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12.janeiro.2021, o qual determinou homologar as atas relatório de análise das propostas do Concurso Público para a Empreitada de Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos e, por conseguinte, a adjudicação da referida empreitada ao concorrente João Tomé Saraiva, Lda., pelo valor da sua proposta de 55.787,95 € (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de 120 dias, nas condições da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos, mapas de quantidades e projeto técnico.**

**Mais deliberou ratificar a minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e**

**Nomear o funcionário Arq. Rui Miguel Almeida Ferrão, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.**



## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### a) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2021

Presente informação I-CMC/2021/46, datada de 11.janeiro.2021, da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/869, relativa ao montante máximo de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal no ano de 2021, matéria sobre a qual a Câmara deverá deliberar por força do disposto no artigo n.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, tendo em consideração as verbas inscritas nos documentos previsionais para o ano de 2021, aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2020 e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2020, no que respeita às despesas com remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados, com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço e nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho, previstos e aprovados no mapa de pessoal 2021, tendo em conta a economia processual e de custos possam ser ocupados nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ratificar a autorização da repartição dos encargos com pessoal previstos para 2021 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 30 de novembro de 2020, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações – 13 524 945,00 €
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – 651 105,73 €
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – 250 000,00 €
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho - € 5.000,00

(Os valores das alíneas b), c) e d) estão incluídos no montante indicado na alínea a)).

Mais deliberou aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho previstos e aprovados no mapa de pessoal do ano 2021, tendo em conta a economia processual e de custos, possam ser ocupados nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

**b) Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30896, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, através da cedência de 8 tubos galvanizados armazenados no Armazém Municipal, para colocação de dois pára-bolas no campo da Reboleirada da Freguesia, com valor estimado de aproximadamente € 198,73 + IVA, sendo a colocação dos mesmos da responsabilidade da Freguesia do Paul.

**c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada**

1. Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33527, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia Erada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 6.000,00 + IVA, para arranjo de muros, verba a liquidar durante o ano de 2021, mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

Fl. 027



2. Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/440, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 12.604,46 (doze mil, seiscientos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), para arranjo e requalificação de ruas da freguesia, verba a liquidar durante o ano de 2021, mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**d) Minuta de Contrato de Prestação de Serviços entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/1523, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo por objeto regular os termos e condições em que se processará a prestação de serviços de consultoria, que consistem na preparação dos documentos necessários ao pedido de autorização da Câmara Municipal da Covilhã à Autoridade Nacional da Aviação Civil para utilização da Helipista do Alto do Louseiro, Cortes do Meio, Covilhã, comprometendo-se a realizar o serviço durante a vigência do presente contrato, assegurando a sua execução com zelo, dedicação e boa colaboração, de modo a serem atingidos os resultados esperados pela Primeira Contraente e fornecer todas as informações técnicas necessárias à execução do serviço mencionado;**

**O presente contrato tem início na data da sua assinatura e término a 01 de março de 2021, se não for denunciado por qualquer Contraente nos termos da cláusula 7.ª do citado contrato; e**

**O valor global do presente contrato é de € 4. 950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o pagamento efetuado de acordo com o seguinte plano de faturação:**

- **50% com a entrega dos documentos à Câmara Municipal da Covilhã;**
  - **50% com a aprovação do pedido de autorização de utilização da Helipista por parte da Autoridade Nacional da Aviação Civil.**
- e) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Sporting Clube da Covilhã e o Município da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/1242 propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, tendo por objeto estabelecer as condições de cedência temporária da peça identificada no anexo ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante, tendo em vista a divulgação e a promoção do património e atividade, bem como a sua exibição no Museu da Cidade (MC).**

- f) Acordo de Colaboração Interinstitucional entre as diversas entidades outorgantes com vista à expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPI**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33259, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração Interinstitucional entre as diversas entidades outorgantes com vista à expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPI.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Acordo de Colaboração Interinstitucional celebrado entre as diversas entidades outorgantes: A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Trancoso, o Instituto dos Registos e do Notariado e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, tendo como objeto e finalidade regular o seguinte:**

- a) As ações a desenvolver pelas entidades outorgantes com vista a expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPi;
  - b) O modo de acesso dos técnicos habilitados do Município e da CIM, na aceção do artigo 8.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, a plataforma BUPi para realização das operações de representação gráfica georreferenciada e procedimentos conexos;
  - c) O modo de partilha da informação relevante de caracterização e identificação dos prédios rústicos e mistos e dos seus titulares, e de caracterização do território nacional, de que o Município disponha ou cuja partilha dependa da sua autorização com a BUPi e com a plataforma Balcão Único do Prédio (BUPi), para efeitos de identificação, localização geográfica e supressão de omissão no registo predial e demais efeitos de identificação dos prédios, entendendo-se como tal a utilização da referida informação para a prossecução das atribuições das entidades outorgantes, das entidades referidas no artigo 27.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto e de outras entidades com as quais venham a ser celebrados protocolos;
  - d) O acesso, a comunicação e o tratamento de dados entre as entidades outorgantes, nos termos e para os efeitos previstos na Lei nº 65/2019, de 23 de agosto, conjugada com a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto.
- g) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Altice Portugal**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/28463, propondo a ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a Altice Portugal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado em 23.dezembro.2020, entre o Município da Covilhã e a Altice Portugal, que visa o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as Partes tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no CONCELHO e substituição de outras redes nas Áreas de Central Local (ACL's) das Freguesias identificadas no presente Protocolo, e ainda, de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma das Partes, e que se encontram instaladas no CONCELHO e tem por pressuposto os objetivos de interesse publico plasmados nos considerandos do protocolo, a saber: (i) permitir ao MUNICIPIO desenvolver os seus projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais de uma forma mais eficiente e com menores custos, mediante a utilização, sempre que tecnicamente viável, das condutas da ALTICE PORTUGAL e (ii) evitar a duplicação de infraestruturas no Município e reduzir o volume de intervenções no subsolo mediante o recurso, por parte da ALTICE PORTUGAL, às condutas do Município que este venha a deter no futuro.**

## 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### a) Constituição de Fundos de Maneio - 2021

Presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/843, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente, propondo a aprovação da constituição dos fundos de maneio constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

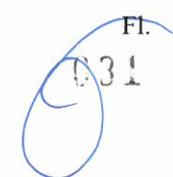
**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, autorizar a constituição de fundos de maneio/2021, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.**

### b) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março

Presente para conhecimento e constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/1522, declarações emitidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que gostaria que lhe confirmassem que, à data de 31 de dezembro de 2020, “não há credores da Câmara nem fornecedores que tenham pagamentos a haver pela Câmara Municipal.”

Fl. 031

Foi concedida a palavra ao Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa – Dr. Júlio Manuel Sousa Costa – que confirmou que “o Município da Covilhã não tem pagamentos em atraso.”

**A Câmara tomou conhecimento e encarregou os serviços de darem conhecimento à Assembleia Municipal.**

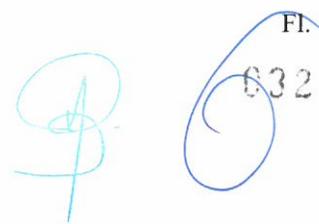
**c) Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2021-2023 – Retificação de Valor base para Fornecimento de Energia Elétrica do Município da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/16203, na sequência das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal realizadas, respetivamente em 03.julho e 02.outubro.2020 e correio eletrónico da Enerarea – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, informando que, no âmbito do procedimento de contratação pública para fornecimento de energia elétrica ao Município da Covilhã, Fundão, Penamacor e APSE, foi considerado, pelo Município da Covilhã, na sua deliberação de abertura do concurso, o preço base apenas como sendo o valor relativo a taxas (2.917.052,10 €) e não este valor acrescido do custo de Energia Ativa e Energia Reativa, o que totaliza, para os 3 anos, 5.550 000,00 €, propondo os serviços a sua retificação da respetiva deliberação de Câmara em conformidade com a Declaração de retificação publicada no Diário da República no dia 11 de janeiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos propostos e no âmbito do procedimento de contratação pública para fornecimento de energia elétrica ao Município da Covilhã, Fundão, Penamacor e APSE, aprovar a retificação do valor do fornecimento de Energia Ativa e Energia Reativa no Município da Covilhã, o que totaliza, para os 3 anos, 5.550.000,00 € (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil euros), em conformidade com a Declaração de retificação publicada no Diário da República no dia 11 de janeiro.**

**Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp containing the number 632 and the letters FI.

**d) Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros**

Presente informação I-CMC/2021/53 do Senhor Diretor do departamento de Obras e Planeamento, datada de 11.janeiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/16533, propondo para aprovação a abertura de Procedimento Concursal da Empreitada do Projeto de Execução do “Miradouro do Alto dos Livros”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que “temos o prazo de execução como critério de adjudicação de 10%. Mas, depois, da análise que fiz dos documentos do concurso, não há a fixação de um prazo máximo para a obra – o prazo será aquele que vier a ser definido pelo concorrente adjudicatário no plano de obras que vai entregar e que vai ser aprovado pela Câmara.

Queria confirmar se é assim e dizer que me preocupa, se for assim, que não haja a fixação de um prazo máximo nestes concursos de empreitadas ou então que o prazo só valha 10% porque, caso contrário, ficamos muito nas mãos dos prazos que os empreiteiros decidam.

Seria útil que, nos concursos de empreitadas, pudéssemos ter prazos máximos e dizer que nunca poderá durar mais que X meses e a Câmara tem todas as condições para definir um prazo máximo de empreitada.

No fundo era esta observação relativamente a futuros procedimentos de empreitadas.”

Foi concedida a palavra ao Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – que esclareceu que “no programa de concurso, ao n.º 1 do artigo 20.º onde se refere ao prazo de execução, tem o prazo de execução da empreitada – é entre os 120 e os 180 dias.

Em todos os procedimentos que lançamos, consideramos o prazo como um dos critérios de adjudicação e balizamos sempre um prazo mínimo e um prazo máximo.

Cada concorrente faz a sua proposta, propõe o seu prazo e tem que se conter entre estes dois limites.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da proposta, aprovar designadamente o programa de concurso, o caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos técnicos de execução, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição elaborados nos termos**

do artigo 1152.º e 422.º do CCP, da Empreitada do Projeto de Execução do “Miradouro do Alto dos Livros”.

E ainda:

Levantamentos e das análises de base e de campo: projeto de execução;

- Dos estudos geológicos e geotécnicos: dada a natureza da obra não se justifica a apresentação destes elementos técnica nem tao pouco foram contratualizados;

- Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável: dada a natureza da obra não se justifica a apresentação destes elementos, contudo foram efetuadas consultas externas no âmbito da localização, aguardando-se a resposta nos termos do ponto 1. da proposta;

- Estudos de impacte social, económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor: nota: não foi adjudicado ao adjudicatário este tipo de trabalho;

- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável;

- Plano de segurança e saúde em projeto, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: nota: este plano não foi objeto de validação técnico nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 19.º do mesmo diploma legal;

- Adoção de concurso público, conforme o disposto no artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º e instruído nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP, para a Empreitada do Projeto de Execução do “Miradouro do Alto dos Livros” com:

- O preço base do concurso é de € 90.000,00 (noventa mil euros);

- O prazo de execução da empreitada é entre 120 dias e os 180 dias;

- A constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

- Eng. Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

- Eng. Joaquim Manuel Louro Carrilho

- Eng. Gonçalo Aires de Sá

Vogais suplentes:

- Eng. César Francisco Henriques Tomás

- Eng. Carlos Alberto Riscado dos Santos

- Classificação de acordo como Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso \_\_\_\_\_

Categoria CPV do concurso- 45112700-2 Trabalhos de paisagismo



**Mais deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 09.outubro.2020, sobre o assunto em apreço.**

### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

#### a) 2.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Abertura do Período de Discussão Pública

Presente informação I-CMC/2020/2434 da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª e proposta de decisão do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32974, que se transcreve:

*“A Câmara Municipal, em reunião realizada a 05-06-2020, determinou, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)<sup>1</sup>, o início do procedimento da 2.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC), aprovando os respetivos Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade e fixando os objetivos e o prazo de elaboração de 365 dias para a sua elaboração.*

*A Câmara Municipal deliberou ainda de forma fundamentada a dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da 2.ª Alteração do PUGC.*

*Para cumprimento do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, foi aberto um período de participação preventiva, pelo prazo de 15 dias, que decorreu entre 24-07-2020 e 13-08-2020, para formulação de sugestões e apresentação de informações, cf. consta do Relatório que se anexa.*

*A proposta de alteração Do PUGC foi desenvolvida tendo por base os objetivos programáticos definidos nos Termos de Referência acima referenciados e tendo em consideração os contributos resultantes da apresentação de sugestões apresentadas ao longo do procedimento e que após a devida ponderação, resultaram em alterações nalgumas normas do regulamento, cfr. melhor se explica no Relatório que se anexa.*

*A 2.ª Alteração do PUGC revelou-se um procedimento pouco complexo, pelo que foi dispensado, durante a sua elaboração, o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), uma vez que nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do RJIGT esse acompanhamento é facultativo.*

*Após a elaboração da proposta de plano, foi solicitado à CCDRC a realização de Conferência Procedimental prevista no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, que neste âmbito emitiu logo o parecer final de teor favorável<sup>2</sup>, uma vez não houve lugar a pronúncia por parte de outras entidades.*

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

<sup>2</sup> Parecer DOTCN 671/20 (Proc:PUR-CB.03.00/4-20 ID129674).

*Pese embora o parecer da CCDRC tenha sido de teor favorável sem quaisquer condicionantes, foram ponderadas as questões abordadas na apreciação efetuada às soluções propostas, vertidas no ponto 3.3. do mesmo parecer. Em resultado dessa ponderação, considerou-se oportuno a introdução de duas pequenas retificações e a justificação das restantes, cfr. melhor se explica no ponto IV do Relatório em anexo.*

*O Relatório foi ainda complementado com a forma como foi divulgado o período de participação preventiva, uma vez que se detetou que se encontrava em falta.*

*Com a emissão do parecer final da CCDRC, considera-se concluída a fase de elaboração da proposta da 2.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã e em condições de transitar para a fase seguinte de Discussão Pública, cfr. referenciado no mesmo parecer.*

**Proposta de Procedimento:**

1. *Tendo sido emitido o parecer final por parte da CCDRC de teor favorável, **propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da proposta da 2.ª Alteração do PUGC e delibere a abertura de um período de discussão pública**, fixando o prazo de 20 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.*

*A abertura do período de discussão será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.*

2. *Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:*

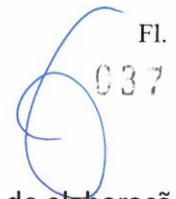
- a) *A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;*
- b) *A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) *A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT.*

3. *Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Alteração do PUGC, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJIGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal.*

*A reunião da Câmara Municipal deverá ser, nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT, obrigatoriamente pública.*

*Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.*

*O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que “o Município da Covilhã continua com um Plano Diretor Municipal completamente obsoleto. Eu sei que não é isto que estamos a tratar aqui, mas estamos a falar de uma 2.ª alteração ao Plano de Urbanização da Grande Covilhã e estamos a falar de instrumentos de gestão territorial.*

Fl.  
037  


Uma vez mais, gostava de pedir um ponto de situação relativamente aos trabalhos de elaboração do PDM que é uma matéria que, com alguma periodicidade, pergunto porque estamos completamente desatualizados do ponto de vista do instrumento maior de gestão territorial que temos.

Dizer que não conseguiremos ter um concelho futuro com instrumentos de gestão territorial que são ultrapassados.”

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Diretor do Departamento de Obras e Planeamento que fizesse um ponto de situação.

O Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – iniciou dizendo que se tratavam de “pequenas alterações que temos vindo a fazer ao longo do tempo para facilitar e conseguirmos criar as condições de resposta a pedidos de licenciamento de particulares.

Não estamos a fazer alterações de fundo. Estamos a fazer pequenos ajustamentos porque a nossa obrigação é criar as condições para o ordenamento do território se realizar. Por um lado, de forma adequada e, por outro lado, nos termos sempre que possível de resposta àquilo que são as pretensões dos particulares.

No que diz respeito ao Plano Diretor Municipal, efetivamente é o principal instrumento de ordenamento do concelho. Foi aprovado em 99. Há muito que deveria ter sido revisto. Não o foi até hoje, mas continuamos empenhados em terminar este processo.

O que tem atrasado?

Primeiro: a dimensão da própria área do instrumento de ordenamento. Ele incide na totalidade do concelho o que não é propriamente pouco; depois ele é formado por um conjunto de estudos parciais que já deveriam ter sido feitos e que vão ficando desatualizados com o tempo, desde os estudos hidrológico ao estudo do ruído, à delimitação da Reserva Ecológica e outros estudos parciais que têm que estar por trás daquilo que é a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal. Esses estudos têm que ser contratados fora e essa contratação é que, efetivamente, não decorreu com a celeridade que deveria ter acontecido, o que fez com que as coisas não fossem andando simultaneamente e os estudos, que foram feitos primeiro, acabaram por ficar desatualizados pelo atraso dos outros que não foram contratados e este conjunto de dificuldade, de montar todo um puzzle, é que faz com que até hoje este processo de revisão esteja ainda pendente.

Por sua vez, ao longo do tempo também foi saindo legislação nova ou alteração de legislação em vigor na área dos instrumentos de ordenamento que obrigaram também a introduzir novas questões no processo de revisão.

O Município continua empenhado porque o Município é o principal interessado para que este processo se conclua porque, também para efeitos de ordenamento do território, ele é peça fundamental – enquanto que, por exemplo, o Plano de Urbanização para a Grande Covilhã incide sobre uma parcela muito reduzida da área do concelho, toda a restante área nela vigora o Plano Diretor Municipal e, portanto, é um instrumento que tem que ser rapidamente concluída em termos de revisão.”

Fl.  
038  

O Senhor Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes afirmou que o Plano Diretor Municipal “é uma questão política e não uma questão técnica, por muito respeito que possa ter pelos diretores municipais e pelo trabalho da Câmara.

O Plano Diretor Municipal da Covilhã é da 1.ª geração de planos diretores municipais. O país já está na 3.ª geração.

Sempre que faço perguntas sobre o PDM, a resposta é “isto é muito importante; é uma coisa que é essencial para o concelho; é o maior instrumento territorial mais importante que o concelho pode ter; estamos a fazer estudos, mas, entretanto, os estudos já se desatualizaram”. Nunca mais concluímos o PDM. Todos os estudos que estamos a fazer se vão desatualizar mais cedo ou mais tarde. Isto, para mim, é uma questão política. Deveria ser prioridade para podermos desenvolver o concelho.

As observações que foram feitas são muito certas: há instrumentos de gestão territorial na cidade da Covilhã que ainda vamos poder e vamos ajustando àquilo que é necessário, mas para o resto do concelho isso não é tão rápido.

A sensação que tenho é que não vamos ter PDM no próximo ano – vamos deixar para o próximo executivo esse encargo que depois vai responder dizendo que estamos atrasados e que os estudos estão desatualizados.

Dar-lhe conta, com todo o respeito, que é incompreensível este atraso.”

O Senhor Presidente da Câmara informou que “temos muitas zonas protegidas e, como tal, temos mais dificuldades e temos que consultar mais entidades e vir mais pareceres. Há esse peso legal e burocrático que obriga a cumprir prazos e a ouvir «n» entidades. Não há falta de empenho ou de vontade política. Pelo contrário, a vontade é que este instrumento de gestão territorial esteja ao nosso dispor o mais rapidamente possível.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da proposta:**

- 1. Tomar conhecimento da proposta da 2.ª Alteração do PUGC e deliberar a abertura de um período de discussão pública, fixando o prazo de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.**

**A abertura do período de discussão será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.**

- 2. Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:**

**a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;**

Fl.  
039  

- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;**
- c) A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT.**
- 3. Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Alteração do PUGC, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJIGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal.**
- b) Projeto da Empreitada da Obra de "Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã - Alameda Europa"**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33370, propondo a aprovação do projeto de execução de alterações para a Empreitada da Obra de "Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã - Alameda Europa".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes confessou que já perdeu "a conta às empreitadas das ciclovias.

Acho que a questão das ciclovias pode ser um bom exemplo da avaliação que eu faço do trabalho da Câmara.

A implantação da ciclovia é um projeto bem-intencionado, rapidamente executado e sem a velocidade necessária e o sentido necessário para ela.

Pelas minhas contas e do que vejo, por cada unidade de símbolo da ciclovia, foram pagos 130 ou 140 euros. É demasiado dinheiro para uma obra que está mal pensada e que não responde nem objetivo bem-intencionado, nem à vida e trânsito dos munícipes.

Parece-me que este longo processo de implantação das ciclovias não é bom exemplo de execução, de rapidez e de sentido."

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao caso concreto – Alameda Europa, informou que se tratava de "um melhoramento que se me afigura muito bom do ponto de vista da segurança, do estacionamento, da comodidade e da estética.

Tenho a certeza que vai aplaudir esta implantação concreta quando vir a conclusão deste arranjo que ali pretendemos levar a efeito."

O Senhor Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes lembrou que, “no ano passado, por esta altura, estava a elogiar o trabalho da Senhora Vereadora na organização do Natal de há 2 anos. Quando vejo algo do meu agrado, eu elogio. Não tenho problemas com isso.

Não fui daqueles que criticou a existência de ciclovias na cidade. O que digo e reafirmo é que a implantação de ciclovias na cidade tem sido feita de forma errática, sem ter em conta a compatibilização dos números de ciclovia com o trânsito rodoviário e tem-se prestado a “caricaturas” que se sabe que circulam nas redes sociais.

Acho importante dar-lhe conta que este é um processo errático e que lhe tem faltado sentido estratégico.”

O Senhor Presidente da Câmara disse “haver muita dificuldade, por parte de muita gente, de entender que estamos a implementar ciclovias numa cidade de montanha, que é um *case study*.

É uma cidade que tem a orografia que tem; depois temos ruas muito estreitas. Não vamos demolir edifícios para se fazerem ciclovias novas!

Em termos comunicacionais, estou de acordo consigo. Temos que fazer uma campanha muito rigorosa e objetiva relativamente às ciclovias porque os nossos concidadãos têm que perceber que as vias existentes na Covilhã, na sua esmagadora maioria, vão ser vias partilhadas. Ou seja, a ciclovia funciona na via já existente e é uma questão de cumprir as regras do Código da Estrada e uma questão de civismo e de consideração pelos outros.

Este arranjo na Alameda Europa é um ajustamento que podemos fazer porque temos espaço.

O que tem que existir é uma compreensão e uma explicação cada vez mais cabal, mais rigorosa e mais precisa, em termos comunicacionais, no sentido de explicar muito bem aos nossos concidadãos as dificuldades que existem em implementar ciclovias numa cidade de montanha como a nossa.

Há coisas que, efetivamente, não correram tão bem quanto o desejávamos e reconhecemos as dificuldades que foram surgindo. Fomos ultrapassando esses obstáculos.”

Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que repudiou as palavras: “um processo errático e que lhe tem faltado sentido estratégico”.

Continuou dizendo que “se tivermos em linha de conta daquilo que foi o projeto apresentado por esta Câmara Municipal, ele assentou com base num estudo de mobilidade da nossa cidade entre vários pontos chave e esta rede ciclável, em que as pessoas, pelos vistos, se preocupam mais com o chão, não é composta apenas por essa componente. Ela tem 21 estações de carregamento colocadas em locais chave da nossa cidade que permite fazer a transição entre vários planos de orografia diferentes. Tem em linha de conta a nossa mobilidade dos nossos funiculares e dos nossos elevadores; tem em linha de conta, daí esta visão de mobilidade que este executivo defende de uma mobilidade integrada na nossa cidade em que autocarros, bicicletas, funiculares, elevadores e outros mais que possam existir não concorram uns com os outros, mas sim que sejam complementares.

A verdade desta ciclovía é que, desde o início, tínhamos a consciência que ela iria passar por vias com diferentes tipologias. Ou seja, ela iria passar por vias com duas faixas de cada lado, por vias com uma faixa de circulação para os automóveis, pelo nosso centro histórico e, portanto, teria que se adaptar a cada uma desta tipologia de via.

O problema que existe é um preconceito. As pessoas, quando me falam em ciclovias, têm a ideia numa via vermelha com um símbolo de uma bicicleta posta fora da circulação dos automóveis. A realidade, por esta Europa e por este mundo fora, ensina-nos que existem diferentes tipos de ciclovias e diferentes redes cicláveis, inclusivamente aquela que o Senhor Presidente referiu que é a rede partilhável. Aqueles símbolos que o Senhor Vereador veio aqui dizer que custa 140 euros cada um, se calhar deveria ter dito também que se trata de uma obra financiada a 85% e que, desses 140 euros, apenas 20 é esforço municipal e o restante é investimento da União Europeia.

Temos que ter a noção que esta rede de mobilidade foi uma oportunidade que apareceu no âmbito do PEDU a qual este executivo, e bem, assente em estudos concretos que fazem parte dos processos iniciais e que até foram inclusivamente apresentados, mas, se calhar, tem que ser revisitado para explicar às pessoas que a rede de ciclovias não é apenas uns desenhos de bicicletas no chão. Tem um conjunto de situações e de demarcações, até inclusivamente verticais, que vão fazer parte do nosso dia-a-dia.

A própria colocação das estações de carregamento foi encontrada tendo em conta inquéritos feitos aos estudantes, à vida da nossa cidade, para permitir o seu usufruto.

Deixe-me dizer-lhe, Senhor Vereador, que não concordo com a sua visão de ação errática. Efetivamente tivemos vicissitudes e erros do empreiteiro que já foram corrigidos, mas são coisas que acontecem e não concordo com uma ação errática por parte deste executivo relativamente a este projeto.”

O Senhor Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes concluiu dizendo que “temos um sério problema de comunicação do Município relativamente ao projeto.

Só sei se o projeto é bom quando for implementado – isso é seguro. Mas não é só isso. Só sei que o projeto é bom se ele está implementado e se os munícipes o utilizam e que, de facto, funciona.

O sistema de elevadores não funciona, está permanentemente avariado. É difícil a manutenção, temos problemas de vandalismo, ... Era sistema que estava bem pensado do ponto de vista teórico, mas que, na prática, no dia-a-dia, acaba por ter uma manutenção caríssima, tão cara que muitas das vezes os elevadores estão avariados.

Aquilo que a cidade conhece da rede ciclável é exatamente aquilo que os Senhores estão a criticar e, portanto, a culpa não é dos cidadãos. A culpa é da comunicação de quem tem que comunicar o projeto e era importante que essa comunicação fosse feita. Para mim, é errática mais que não fosse por causa disto.

Aquilo que já aprovámos aqui, com os erros que já foram detetados, com os casos caricatos que os próprios munícipes fazem circular pelas redes sociais, temos, de facto, um problema grave e sério de comunicação.

Quando é um problema de comunicação, ele é resolúvel: é melhorar a comunicação. Quando o problema do projeto, aí é mais difícil. Portanto, aceito que me digam que o projeto é bom e que,

quando estiver implementado, vamos ver como é que as coisas vão funcionar. Agora, do que é visível, sim é errático e gostava de dizer que é importante que se melhorasse a comunicação relativamente ao projeto que os covilhanenses não o entendem assim e era importante que assim acontecesse.”

O Senhor Presidente da Câmara terminou dizendo que “a comunicação a ser feita é quando o projeto da ciclovia estiver mais concretizado e tiver um grau de execução maior porque aí estaremos próximos da sua entrada em funcionamento na sua plenitude e aí torna-se mais urgente e premente explicar como elas funcionam, para que servem, e de tudo o resto que é preciso explicar. Sendo certo que depois haverão especialistas a dizer que a comunicação devia ser feita não por aquele meio, mas por um outro meio que, entretanto, surgiu na semana passada e que foi anunciado algures nos Estados Unidos ou coisa que o valha. Mas, isso é da vida e sabemos que as coisas são assim e, oportunamente, quem faz oposição apanha essas boleias.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos propostos, aprovar o projeto de execução de alterações para a Empreitada da Obra de "Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã - Alameda Europa".**

**c) Adjudicação de trabalhos complementares da empreitada da obra de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã"**

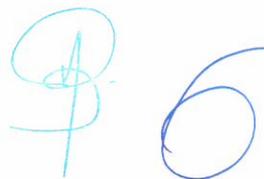
Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/31619, que se transcreve:

*"1.- A empreitada de obras de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã" foi adjudicada, mediante concurso público, por deliberação de Câmara de 03-11-2017, pelo valor de 3.950.000,00 € + IVA, e um prazo de execução de 330 dias, tendo o respetivo contrato de empreitada sido sujeito a visto do Tribunal de Contas.*

*Na sequência de autorização da cessão da posição contratual, foi celebrado um contrato de cessão contratual, datado de 14-06-2019, pelo valor de 3.739.299,67 € + IVA, e um prazo de execução de 283 dias.*

*2.- A obra em apreço, de requalificação de dois edifícios existentes de construção antiga, sobre os quais não existe, nem existia, projeto técnico de construção do existente, assumiu, desde o início e por esse facto, um grau de necessidade de adaptação do projeto técnico por revisão e reajustamento das soluções técnicas projetadas, que se enquadram no conceito de trabalhos complementares imprevistos (não previstos) e imprevisíveis.*

*3.- Foram já adjudicados, por deliberação da Câmara Municipal de 20-12-2019 e de 31-07-2020, trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor total de 538.726,97 € + IVA, e deliberado não executar os trabalhos contratuais (trabalhos a menos) no valor de 58.621,98 €.*



*Os trabalhos complementares já adjudicados correspondem aos seguintes valores parciais identificados por categorias:*

*- trabalhos complementares ordenados pelo dono de obra (trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas), no valor de 59.607,92 € + 9.317,99 €*

*- trabalhos complementares de erros e omissões detetáveis (trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis), no valor de 10.268,76 €*

*- trabalhos complementares de erros e omissões não detetáveis (trabalhos complementares imprevisíveis), no valor de 228.518,81 € + 231.013,49 €*

**4.-** *O valor do contrato de empreitada (3.950.000,00 €) abatido do valor dos trabalhos a menos (58.621,98 €) aprovados por deliberação de Câmara de 30-12-2019, para efeitos de aplicação do disposto no artigo 370º do CCP, é 3.891.378,02 €);*

**5.-** *A proposta de contratação de trabalhos complementares que aqui se apresenta, para efeitos de adjudicação, totaliza o valor de 303.840,88 € + IVA, e tem como base as propostas de orçamento do adjudicatário, que se anexam à etapa 1, apresentadas individualmente para cada um dos trabalhos, e que corresponde ao somatório dos seguintes valores parciais identificados por categorias:*

*- trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevistas (não previstas), no valor de 23.728,97 €*

*- trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 280.111,91 €*

**6.-** *Adicionando os trabalhos complementares já adjudicados até à data aos que aqui se propõe adjudicar, o somatório destes, por categoria é de:*

*- trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevistas (não previstas), no valor de 102.923,64 € (69.876,68 € + 9.317,99 € + 23.728,97 €)*

*- trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 739.644,21 € (228.518,81 € + 231.013,49 € + 280.111,91 €)*

**7.-** *A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.*

*O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes expostas no nº 2 do presente parecer. Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.*

**8.-** *A proposta em apreço respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:*

*a) das alíneas do nº 2 do artigo 370º, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos (não previstos), no valor de 102.923,64 € (69.876,68 € + 9.317,99 € + 23.728,97 €):*

*- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o*

*princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar*

*- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares (102.923,64 €) representam 2,64% do valor do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (3.891.378,02 €), estando abaixo do limite de 10% fixado;*

*- a alínea c) - o valor do somatório do valor do contrato com o valor dos trabalhos complementares totaliza 3.994.301,66 € (3.891.378,02 € + 102.923,64 €), valor inferior ao limiar fixado na alínea a) do nº 3 do artigo 474º do CCP, correspondente a 5.225.000,00 €:*

*b) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares de erros e omissões não detetáveis (trabalhos complementares imprevisíveis), no valor de 739.644.21 € (228.518,81 € + 231.013,49 € + 280.111,91 €):*

*- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar*

*- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares (739.644.21 €) representam 19,01% do valor do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (3.891.378,02 €), estando abaixo do limite de 40% fixado;*

*9.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, e que os critérios para a fixação do valor dessa prorrogação devem seguir o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 373º do CCP.*

*Tendo por base o plano de trabalhos apresentado pelo adjudicatário, cuja cópia se anexa à etapa 1, para o enquadramento dos trabalhos complementares cuja adjudicação se propõe, e porque a execução dos trabalhos complementares a adjudicar condiciona e prejudica o normal desenvolvimento do plano de trabalhos da obra e que a execução dos trabalhos de espécie diferente terá de decorrer em condições diferentes, identifica-se, e reconhece-se como necessária, uma prorrogação de prazo de 49 dias, passando a data de conclusão dos trabalhos a ser a 31-03-2021.*

**10.- Proposta de decisão:** proponho que a Câmara Municipal delibere adjudicar, os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor total de 303.840,88 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 5, trabalhos que constam do parecer técnico da Fiscalização, que têm por base as propostas apresentadas pelo empreiteiro, e que são identificados na listagem do mapa resumo, tudo documentos que anexo à etapa 1, e delibere autorizar a prorrogação do prazo contratual em 49 dias, encarregando os serviços de notificarem o adjudicatário da decisão.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que, “com os trabalhos complementares já aprovados, vamos com mais de 700 mil euros daquilo que estava pensado.

Estamos em janeiro, quase em fevereiro, e já devíamos estar a apresentar e a aprovar aqui o plano da programação e o plano cultural.

Este atraso, com estes trabalhos complementares, é muito dinheiro. Gostava de perceber porque é que já vamos, pelas minhas contas, em mais de 700 mil euros de pagamentos a mais por causa destes trabalhos complementares.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Senhor Vereador “sabe que, naturalmente, a pandemia provocou atrasos numa obra que é grande do ponto de vista de infraestruturas desta dimensão – a maior que terá sido feita nos últimos 30 ou 40 anos na Covilhã.

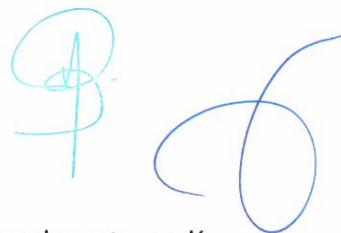
E estamos a falar de uma requalificação/reabilitação que é muito diferente do que falar de uma obra que é erguida de raiz onde o rigor e a previsão da obra tem um grau maior, que tem mais precisão.

Aqui há sempre uma grande imprevisibilidade relativamente a dificuldades e a situações que surgem do decurso e no desenrolar da obra, por se tratar de uma obra de grande envergadura, e por ter sido construída em plena pandemia, está mais do que justificada qualquer coisa que possa dizer.”

O Senhor Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes disse que não estava “a ser injusto porque a minha pergunta tinha a ver com os trabalhos complementares e com o custo que isto tem.

Preocupa-me o custo do Teatro. Já vi muitas cidades gastarem tudo o que tinham para construir o equipamento e ficaram sem um tostão para terem uma boa programação para o ocupar. E depois ficam vazios! É uma das minhas preocupações. Já são mais de 700 mil euros do que estava previsto.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira informou que “os 700 mil euros a mais representam 15%. Quando falamos em determinados valores, temos que os enquadrar no custo total da obra e, neste caso concreto, tratando-se de uma obra de reconstrução, ainda para mais



de um edifício classificado, fomos até ao máximo que estruturalmente podíamos ter porque não estamos a construir um edifício de raiz e optámos por recuperar aquilo que é um património cultural dos covilhanenses que faz parte da história da cidade. Revitalizámos e recuperámos o equipamento e haverá dinheiro para explorar aquele equipamento em condições, para assistir a espetáculos.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada da Obra de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã" no valor total de 303.840,88 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida, trabalhos que constam do parecer técnico da Fiscalização, que têm por base as propostas apresentadas pelo empreiteiro e que são identificados na listagem do mapa resumo, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 49 dias, encarregando os serviços de notificarem o adjudicatário da decisão.**

**d) Revisão de Preços:**

**1. Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã (provisório)**

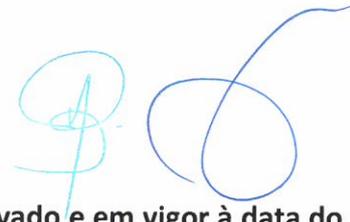
Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33628, propondo a aprovação do 1.º cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o 1.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €.**

**2. Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas (provisória)**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/26285, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas, tendo por base o modelo**



contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €.

### **3. *Empreitada da Obra do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo***

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30278, propondo a aprovação o 2.º cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o 2.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, resultante da diferença entre o valor do 2.º cálculo provisório (5.099,05 €) e o valor do 1º cálculo provisório (2.673,71 €), este aprovado por deliberação de Câmara de 11-09-2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 2.425,34 € + IVA.

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32381, propondo a aprovação do 3.º cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o 3.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, resultante da diferença entre o valor do 3.º cálculo provisório (16.762,31 €) e o valor do 2.º cálculo provisório (5.099,05 €), cuja proposta de aprovação consta do EDOC/2020/30278, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 11.504,84 € + IVA.

### **4. *Empreitada da Obra do Centro de Inovação e Cultural da Covilhã***

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/19344, propondo a aprovação do 4.º cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o 4.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Inovação e Cultural da Covilhã, resultante da diferença entre o valor do presente cálculo provisório (77.944,95 €) e o 3.º cálculo provisório (59.159,54 €) este aprovado por deliberação

de Câmara de 11-09-2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da empresa de Fiscalização formulada em relatório, no valor de 18.785,41 € + IVA.

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32460, propondo a aprovação do 3.º cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o 3.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Inovação e Cultural da Covilhã, resultante da diferença entre o valor do presente cálculo provisório (206.023,80 €) e o valor do 4.º cálculo provisório (77.944,95 €), cuja aprovação foi proposta no EDOC/2020/19344, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da empresa de Fiscalização formulada, no valor de 128.078,85 € + IVA.

**5. *Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33573, propondo a aprovação do 1.º cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o 1.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 12.230,07 € + IVA.

**6. *Empreitada da Obra de Conservação do Muro de Suporte da Escola do Dominguiso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/156, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de Conservação

do Muro de Suporte da Escola do Dominguiso, resultante da diferença entre o valor do cálculo definitivo (188,91 €) e o valor do cálculo provisório (0,00 €), este aprovado por deliberação de Câmara de 05-06-2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 188,91 € + IVA.

**7. Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Arranjos Exteriores**

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/34341, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

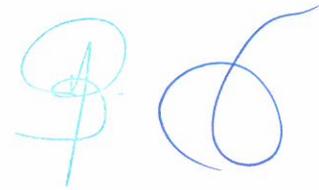
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Arranjos Exteriores, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 2.047,16 €+ IVA.

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/403, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Arranjos Exteriores, resultante da diferença entre o valor do cálculo definitivo (2.337,09 €) e o valor do cálculo provisório (2.047,16 €), cuja aprovação foi proposta no EDOC/2020/34341, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 289,92 € + IVA.

**8. Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/1136, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.



A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €.

e) Receções Provisórias:

**1. Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros**

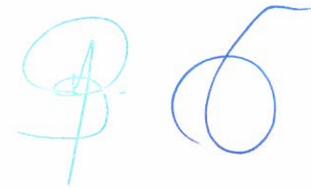
Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33584, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros.

**2. Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30806, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.



**3. *Empreitada da Obra de Reconstrução do Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da EB1 de Aldeia de Souto***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/31788, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução do Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da EB1 de Aldeia de Souto.**

**4. *Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32356, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã.**

**5. *Empreitada da Obra de Trabalhos acessórios no Edifício do Centro de Inclusão Social da Covilhã***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32917, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Trabalhos acessórios no Edifício do Centro de Inclusão Social da Covilhã.**

**f) Conta Final:****1. *Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2020/33629, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

**2. *Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2020/26285, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas.

**3. *Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/1136, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do

**Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã.**

**g) Receções Definitivas:**

**1. Empreitada da Obra de Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal**

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30496, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal.**

**2. Empreitada de reparação de um imóvel na Travessa da Senhora da Paciência, confinante com imóvel localizado nos n.ºs 29 e 33 – Covilhã**

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30493, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de reparação de um imóvel na Travessa da Senhora da Paciência, confinante com imóvel localizado nos n.ºs 29 e 33 – Covilhã.**

**h) Sinalização e Trânsito:**

**1. Rua de Santo António – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/29371, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Santo António – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua de Santo António - Covilhã:**

- Se prolongue a marcação rodoviária M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito), colocando-se de frente dos vários portões de acesso a viaturas aí existentes a marca rodoviária M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua) será colocada a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos) na faixa de rodagem sentido centro da cidade para a escola básica de Santo António de quem se aproxima da passadeira para peões:

E colocar sinalização vertical de trânsito de proibição dois sinais C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) acompanhados de dois sinais C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral.

Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida).

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

## **2. Acesso à Escola de S. Domingos – Cantar Galo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32467, propondo o ordenamento do trânsito no Acesso à Escola de S. Domingos – Cantar Galo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar no Acesso à Escola de S. Domingos – Cantar Galo:**

- Colocar passadeira na zona de parque de estacionamento e a acesso à EB S Domingos e se localize entre a paragem dos autocarros e os lugares de estacionamento colocando-se dois sinais verticais de trânsito de informação H7 – Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), será colocada a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);

Entre o último lugar de estacionamento e a passadeira para peões será colocada a marca rodoviária M14 - Linha de zigzag (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma).

Junto ao portão de acesso ao interior da escola será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo, conforme indicado na planta em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

**i) Iluminação Pública:**

**1. Rua Viriato 492 – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/26084, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública – Rua Viriato 492 – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 494,34 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública – Rua Viriato 492 - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 494,34 €, €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

##### **a) Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – 2021:**

###### **1. Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/129, propondo a ratificação do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã datado de 6 de setembro de 2019 que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

**1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 70.687,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**

**2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 3.504,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**

Fl.  
057

**3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**

**4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 9.962,65 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**

**5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**

**5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;**

**5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.**

**6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.**

**7 - O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.**

## ***2. Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/129, propondo a ratificação do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã datado de 6 de setembro de 2019 que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

- 1 - Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 204.761,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 27.111,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 3 - Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 38.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 24.952,06 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 60.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5.1 - Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;**
- 5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.**
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.**
- 7 - O Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.**

### ***3. Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/129, propondo a ratificação do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã datado de 6 de setembro de 2019 que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos



neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

- 1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 57.501,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 19.750,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 6.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;**
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.**
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.**

**7 - O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.**

#### **4. Agrupamentos de Escola do Teixoso**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/129, propondo a ratificação do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escola do Teixoso, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã datado de 6 de setembro de 2019 que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escola do Teixoso, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

- 1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 64.140,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**

**5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**

**5.1 - Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;**

**5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.**

**6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.**

**7 - O Agrupamento de Escolas do Teixoso obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.**

#### **5. Escola Secundária Campos Melo**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/129, propondo a ratificação do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã na Escola Secundária Campos Melo, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã datado de 6 de setembro de 2019 que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Campos Melo, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**



- 1 - Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 79.931,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 4.027,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 3 - Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 7.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 6.093,54 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 - Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.
- 7 - A Escola Secundária Campos Melo obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

#### **6. Escola Secundária Quinta das Palmeiras**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/129, propondo a ratificação do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã na Escola Secundária Quinta das Palmeiras, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã datado de 6 de setembro de 2019 que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;

- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

- 1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 58.936,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.763,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
  - 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
  - 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.
- 7 - A Escola Secundária Quinta das Palmeiras obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

Fl. 064  

**b) Protocolo de Colaboração Institucional entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã no âmbito da concretização do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33220, propondo a ratificação do Protocolo de Colaboração Institucional celebrado entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã no âmbito da concretização do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração Institucional celebrado entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, no âmbito da concretização do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, nos termos aludidos no mesmo.**

**c) Acordos de Cedência de Direitos do livro "Expressões da Cidade"**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/514, propondo a ratificação dos Acordos de Cedência de Direitos do livro "Expressões da Cidade".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar os Acordos celebrados em 17.outubro.2020 de Cedência de Direitos das obras reproduzidas no livro "Expressões da Cidade" da autoria de: Abalada Canário, Alberto Roseta, Alberto S. Alves, António Lopes, Artur Aleixo, Fernanda Amoreira, Fernando Simões, Jacek Krenz, João Salcedas, Jorge Luiz, José Baptista, Julieta Taborda, M. Alice Peixeiro, Maria Eugénia, Maria Guião Pimpão, Maria Lígia, Marli Loureiro, Marquês, Mia Costa, Rodolfo Passaporte, Rosalina Cruz, Sousa Amaral e Teresa Gaspar.**

**d) Atribuição de Auxílios Económicos – Participação no Material Escolar – Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/2021**

Presente informação n.º I-CMC/2020/2412 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 21.dezembro.2020, e quadro anexo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30930, propondo participações, no valor

global de 4.416,00 € (quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros), para material escolar, tendo em vista a aplicação do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, no que respeita à atribuição de auxílios económicos, designadamente comparticipação para o material escolar, de acordo com o n.º 1 e n.º 7 do artigo 8.º, do n.º 2 do artigo 11.º, do n.º 1 e n.º 3 do artigo 12.º e alínea b) do n.º1 do artigo 13.º.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação e do quadro anexo, aprovar a Atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo 2020/2021, 4.416,00 € (quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros), na seguinte forma:**

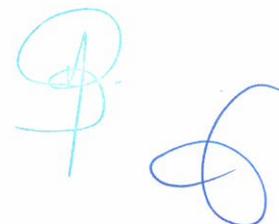
- **Comparticipação de 16,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 1º escalão de abono de família do 1º ao 4º ano de escolaridade;**
- **Comparticipação de 8,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 2º escalão de abono de família do 1º ao 4º ano de escolaridade.**

**e) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, no âmbito da candidatura a Cidade Criativa da UNESCO, na área do Design**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/933, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, no âmbito da candidatura a Cidade Criativa da UNESCO, na área do Design.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, que tem por objeto concretizar os termos do apoio a conceder pelo Município da Covilhã à Universidade da Beira Interior, para realização de eventos no domínio do Design, nomeadamente o “DESIGNA – Conferência Internacional de Investigação em Design” e o “A Montanha Mágica – Encontro Nacional sobre Arte e Paisagem de Montanha”, para afetação de um docente para desempenho de funções de Diretor Executivo da Candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design, para afetação de outros recursos humanos da Universidade da Beira Interior ao desempenho de outras funções no âmbito deste Projeto, nomeadamente, as de programadores setoriais, apoiando financeiramente, durante o ano de 2021, no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), sendo os pagamentos efetuados de forma faseada:**



1. Janeiro 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);
2. Abril 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);
3. Julho 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);
4. Outubro 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).

**f) Minuta de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/1749, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio e Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização de quatro Exposições sobre “O Design das Coisas”, durante o ano de 2021, sendo estas enquadradas no âmbito da Candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscientos euros), que será liquidado de forma faseada:

1. Fevereiro 2021 - € 1.800,00 (mil e oitocentos euros);
2. Junho 2021 - € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).

**g) Minuta de Protocolo de Cedência entre a Freguesia da Aldeia de S. Francisco de Assis e o Município da Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30883, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Cedência a celebrar entre a Freguesia da Aldeia de S. Francisco de Assis e o Município da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cedência entre a Freguesia da Aldeia de S. Francisco de Assis e o Município da Covilhã, que estabelece as condições da cedência temporária das peças identificadas no anexo ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante, que são propriedade do Primeiro Outorgante, tendo em vista a divulgação e a promoção do património e atividade, bem como a sua exibição no Museu da Cidade.

#### **h) Habitação Social:**

##### **1. Atribuição**

**1.1.** Presente informação I-CMC/2021/49 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 11.janeiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/29339, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 19-B – 1.º Fte., Tortosendo (T1) ao munícipe Carlos Alberto Martins Cosme.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

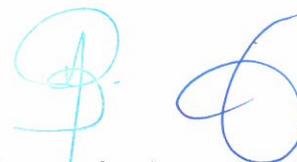
A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 19-B – 1.º Fte., Tortosendo (T1) ao munícipe Carlos Alberto Martins Cosme.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

##### **2. Permuta**

**2.1.** Presente informação I-CMC/2021/52 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 11.janeiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/28849, propondo a permuta de habitação municipal à munícipe Andreia Marisa Baptista Nunes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



**A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 2, 4º Esq., para a Urbanização das Nogueiras, Lote 3, 2º Esq.º, Teixoso (T3), à munícipe Andreia Marisa Baptista Nunes.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

**i) Atribuição de Apoios Sociais – Iniciativas: Vale Solidário Natal 2020 / Noite Feliz para Todos**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32551, propondo para aprovação a autorização da despesa na atribuição de apoios sociais das iniciativas: Vale Solidário Natal 2020 / Noite Feliz para Todos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, autorizar a realização da despesa na atribuição de apoio sociais das iniciativas: Vale Solidário Natal 2020 / Noite Feliz para Todos.**

**j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade S. Vicente Paulo**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/873, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2021.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2021, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 26.400,00€ (vinte e seis**

mil e quatrocentos euros), a liquidar mensalmente, nos meses de janeiro a dezembro, no montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros).

**k) Minuta de Aditamento ao Contrato-Programa N.º 2508P202002 entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo”**

Presente informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2508P202002 entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo”, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/32980, tendo por objeto a alteração das Cláusulas 1.ª, 2.ª, 12.ª e 13.ª do citado Protocolo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2508P202002 entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo”, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 12.ª e 13.ª, passando a constar o seguinte:

**“Cláusula 1ª**

**Objeto**

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de equipamentos vários para o Complexo Desportivo da Reboleira - Paúl.

**Cláusula 2ª**

**Fundamentação**

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

**Cláusula 12ª**

**Orçamentos do Contrato Programa**

1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º \_\_\_/\_\_\_, do orçamento e com a classificação do plano de atividades \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número \_\_\_/\_\_\_;

2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

**Cláusula 13ª**

**1- O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021;**

**2- O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto que ocorra em último lugar.”**

**l) Minuta de Aditamento ao Contrato-Programa N.º 1302P202004 entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 607 - CNE**

Presente informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 1302P202004 entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 607 - CNE, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/30514, tendo por objeto a alteração das Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª do citado Protocolo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 1302P202004 entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 607 - CNE, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª, passando a constar o seguinte:

**“Cláusula 1ª****Objeto**

**É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de equipamentos (frigorífico combinado + coluna de som portátil + projetor de vídeo).**

**Cláusula 2ª****Fundamentação**

**O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.**

**Cláusula 3ª****Montante de financiamento e modo de pagamento**

**1- Para a concretização do objeto mencionado na Cláusula 1ª o Município da Covilhã concede ao Segundo Outorgante o montante de 647,49€ (seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos);**

- 2- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital;
- 3- Os pagamentos serão efetuados para a conta bancária titulada pelo Segundo Outorgante com o IBAN PT50003502700003884883033;
- 4- Nos originais dos documentos de despesa comprovativos será aposto carimbo fazendo menção à comparticipação liquidada pelo Município da Covilhã;
- 5- O Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Município da Covilhã, no prazo que lhes for fixado.

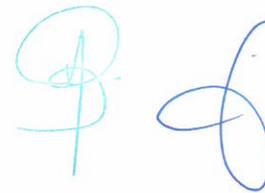
**Cláusula 12ª**

**Orçamentos do Contrato Programa**

- 1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º \_\_\_/\_\_\_, do orçamento e com a classificação do plano de atividades \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número \_\_\_/\_\_\_;
- 2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

**Cláusula 13ª**

- 1- O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021;
- 2- O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto que ocorra em último lugar.”



## 5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

### a) Processo de Loteamento n.º 305 – Liberação de Garantia Bancária

Presente à Câmara informação datada de 28.dezembro.2020, da Divisão de Urbanismo (Eng.ª Mafalda Teixeira), parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/1099, propondo a aprovação a liberação da Garantia Bancária, respeitante ao Processo de Loteamento n.º 305 – Alvará de Loteamento n.º 12/99, sito na Quinta dos Alagoeiros – Covilhã, em nome de Maria Margarida de Brito Gomes Versos Cravino, na sequência da receção definitiva das obras de urbanização.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e da alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE, aprovar a liberação da Garantia Bancária n.º 191-43.010007-0 do banco Caixa Económica Montepio Geral, respeitante ao Processo de Loteamento n.º 305 – Alvará de Loteamento n.º 12/99, sito na Quinta dos Alagoeiros – Covilhã, em nome de Maria Margarida de Brito Gomes Versos Cravino, na sequência da receção definitiva das obras de urbanização.**



**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não foram registadas inscrições para intervenção do público.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 7.869.731,62 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_



A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_

